

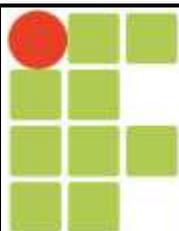


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO

## REITORIA

ANO IV – ABRIL 2013



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço nº 04 de  
30/04/2013

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Maurício Lehmann

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
João Célio de Araújo

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando Dilmar Bitencourt

## SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	367
Contratos	370
Editais	376
Substituição Remunerada – Concessão	396
Licenças Homologadas	410
Averbação de Tempo de Contribuição	423
Resoluções	424
Diárias	437

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.192/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº23350.000214/2013-34,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE PORTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1760072, lotado no Campus Camboriú, no período de **01/04/2013 a 31/03/2016**, conforme Art. 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001 e Portaria nº04/MPOG de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.193/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Contador, **ROBERTO GONÇALVES STRELOW**, feita através da Portaria nº 0694/IFC/2013, de 25/02/2013, publicada no DOU em 27/02/2013, seção 2, página 25, para a REITORIA DO IF CATARINENSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.194/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta na Resolução 052/CONSUPER/IFC/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo para Comporem o Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA do IFC Campus Araquari:

- **SIMONE MACHADO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2771972, como Coordenadora do Comitê;
- **BETHÂNIA DA ROCHA MEDEIROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1827906, como Vice-Coordenadora do Comitê;
- **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1330622;
- **ROBILSON ANTÔNIO WEBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2356802;
- **KARINE AREND**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1987341;
- **DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1748644;
- **IVAN BIANCHI**, (Membro Externo);

*Página 02 da portaria nº 1.194/2013, de 02 de abril de 2013.*

- **LUÍS AMÉRICO DE BORBA** (Membro externo);

- **THAÍS LEMFERS** (Discente Graduação).

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 2.026/2012, de 11 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.195/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor **JONAS CUNHA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330622, de **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.196/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MORGANA SCHELLER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1537347, lotada no Campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 02/04/2013 a 01/04/2017, de acordo com o *Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC*, regulamentado pela Resolução nº 16/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, alterado pela Resolução nº 31/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1.197/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** o Arquivamento do processo nº 23348.001468/2011-57, de acordo com o Artigo 145, Inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.198/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000267/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1757254, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **18/03/2013**, por ter concluído o Curso **“Construindo um Projeto Político Pedagógico”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.199/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000159/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1607729, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **20/02/2013**, por ter concluído o Curso de “**Relações Interpessoais**”, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.200/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000102/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MÁRCIO APARECIDO LÚCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 2753077, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **18/02/2013**, por ter concluído o Curso de **“Liderança”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.201/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000131/2013-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1890760, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Tecnologia em Telecomunicações”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.202/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000200/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTINA SCHMITT**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1771433, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **18/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.203/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000201/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MÁRCIO APARECIDO LUCIO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 2753077, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **13/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.204/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000225/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ SÉRGIO MOREIRA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1189972, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **12/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.205/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000228/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **FÁBIO VIEIRA**, matrícula nº 2010076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso de **“Técnico de Contabilidade”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.206/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000273/2013-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **VERA GREPPNER**, matrícula nº 1771037, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de **“Engenharia de Alimentos”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.207/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000224/2013-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **DENISE MARTINS**, matrícula nº 2009524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso Superior de **“Tecnologia em Gestão Financeira”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.208/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000199/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública – *Lato Sensu*, do(a) servidor(a) **SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 0277892, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.209/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000219/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Técnico em Agropecuária, do(a) servidor(a) **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1159856, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.210/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000274/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, do(a) servidor(a) **DARLAN JESSE BURNIER**, matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem em Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.211/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000088/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior "*Lato Sensu*", do(a) servidor(a) **MÁRCIO APARECIDO LÚCIO**, matrícula nº 2753077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.212/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000211/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, do(a) servidor(a) **GICELI PERETTI**, matrícula nº 1837370, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Luzerna, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.213/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000085/2013-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte, Cultura e Sociedade no Brasil, do(a) servidor(a) **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**, matrícula nº 1522454, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.214/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000055/2013-78,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação, do(a) servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA BENVENUTTI TESTONI**, matrícula nº 1158250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, e Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, conforme segue:

- **De 10% para 25%**, considerando o Título de Bacharelado em Ciências Contábeis, **com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013;**

- **De 25% para 30%**, considerando o Título de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas no setor Público, **com efeitos financeiros a partir de 16/01/2013;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.215/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000068/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar, do(a) servidor(a) **MARIA ANGÉLICA DE MORAES ASSUMPTO PIMENTA**, matrícula nº 1105801, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.216/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000057/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Direito Ambiental, do(a) servidor(a) **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**, matrícula nº 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.217/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000056/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, matrícula nº 1160148, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 08% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.218/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000086/2013-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em História, do(a) servidor(a) **ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 1843139, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.219/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000058/2013-10,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na modalidade “Mercado de Trabalho” em Enfermagem Obstétrica, do(a) servidor(a) **SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO**, matrícula nº 1160461, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1.220/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000048/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Pneumologia, do(a) servidor(a) **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.221/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000244/2013-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204835, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **24/02/2013 a 28/02/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.222/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000243/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Prorrogação** da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204835, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **04/03/2013 a 16/03/2013**, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.223/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000063/2011-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757125, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Blumenau, referente ao período de 02/02/2010 a 01/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.224/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000487/2010-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **EDUARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1800407, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 26/07/2010 a 25/07/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.225/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23348.000669/2013-07,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811291, lotado(a) na Reitoria, nos seguintes termos:

Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
09/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
09/03/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.226/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **STEPHAN GOTTFRIED FAUTH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 658/2013, de 19 de fevereiro de 2013, DOU de 22/02/2013, na Diretoria de Gestão de Pessoas, vinculada a Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, **a partir de 02/04/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## **PORTARIA Nº 1.227/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000220/2013-81,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1843248, no período de **05/04/2013 a 15/04/2013**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de apresentar trabalho na 14º EGAL – Encuentro de Geógrafos de América Latina, em Lima, no Peru, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.228/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1835816, lotada na Reitoria, no período de 04/04/2013 a 12/04/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 06/05/2013 a 14/05/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.229/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** no interesse da Administração, o período de férias referente ao **exercício 2012**, da servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1827041, em exercício na Reitoria, do período de **02/05/2013 a 10/05/2013**, para usufruto em **03/06/2013 a 11/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.230/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para Constituírem Comissão Responsável pela reformulação do **Regulamento do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Especiais**,

- **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811291, lotada na Reitoria, como Presidente da Comissão;

- **BERENICE KRAUSE SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1837158, representante do Campus Araquari/São Francisco do Sul;

- **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1544954, lotado no Campus Avançado de Blumenau;

- **MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1159310, lotada no Campus Camboriú;

- **MAURICIO PERIN DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1667686, lotado no Campus Concórdia;

Página 02 da Portaria nº 1.230/2013, de 05 de abril de 2013.

- **GISLAINE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1641504, lotada no Campus Avançado de Ibirama;

- **MARINES DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755330, lotada no Campus Rio do Sul;

- **GICELI PERETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837370, lotada no Campus Avançado de Fraiburgo;

- **CLAUDIA MARIA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1757815, lotada no campus Sombrio;

- **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1836749, lotada no Campus de Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.231/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000299/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 2098376, lotado(a) no Campus Concórdia, em exercício no Campus Videira, no período de **18/03/2013 a 21/03/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.232/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000890/2012-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 08/04/2013, o servidor **EMERSON MONTAGNA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1950620, **da** Reitoria do IF Catarinense **para** o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.233/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000290/2013-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1790015, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 14/06/2010 a 13/06/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.234/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.093025/2010-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2453294, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 27/05/2010 a 26/05/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.235/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000297/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM**, Matrícula 1105042, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 27/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.236/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000277/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, matrícula nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso Superior de **“Tecnologia em Processos Gerenciais”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.237/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000231/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em nível de Especialização em Gestão Escolar, do(a) servidor(a) **ADRIANO BECKER**, matrícula nº 1602832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.238/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000229/2013-72,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Planejamento e Orçamento, do(a) servidor(a) **NILTON SEGUNDO**, matrícula nº 1101826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.239/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000293/2013-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, matrícula nº 1890760, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.240/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000291/2013-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, matrícula nº 1786528, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.241/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000235/2013-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **LIDIANE SIEVERT**, matrícula nº 2010793, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso Superior de **“Tecnologia em Gestão Hospitalar”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.242/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000587/2013-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 35%, ao(a) servidor(a) **CAROLINA GIORDANO BERGMANN**, matrícula nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de “**Mestrado em Música**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.243/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000283/2013-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MARCELO KERSTING MACHADO**, matrícula nº 2010203, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de **“Pós Graduação *Lato Sensu* em pesquisa e Ciência do movimento Humano”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.244/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000290/2013-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO DIEL**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1510197, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **30/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.245/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000289/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1106162, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.246/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000286/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1760308, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **12/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.247/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000277/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1116574, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **06/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.248/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000232/2013-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1757364, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2013**, por ter concluído o Curso **“Formação Inicial e Continuada (FIC) – Administração Pública na educação”**, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.249/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000586/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786300, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Comunicação Escrita”**, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.250/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000233/2013-08,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1756033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Formação Inicial e Continuada (FIC) – Administração Pública na educação”**, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.251/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000297/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1757291, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Escrituração digital com ênfase em Nota Fiscal eletrônica”**, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.252/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Resolução *Ad Referendum* nº 006/IFC/CONSUPER/2013 e na Resolução 055/IFC/CONSUPER/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, do cargo Comissionado de Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.253/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Resolução *Ad Referendum* nº 006/IFC/CONSUPER/2013 e na Resolução 055/IFC/CONSUPER/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.254/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Resolução *Ad Referendum* nº 006/IFC/CONSUPER/2013 e na Resolução 055/IFC/CONSUPER/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.255/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Resolução *Ad Referendum* nº 006/IFC/CONSUPER/2013 e na Resolução 055/IFC/CONSUPER/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0049142, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.256/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23351.000284/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1323557, da Classe DIV, Nível 2 **para a Classe DIV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **06/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.257/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000176/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1164290, da Classe DIV, Nível 2 **para a Classe DIV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **30/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## **PORTARIA Nº 1.258/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000107/2013-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IRINEU MARCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1103859, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DV, Nível 01 para a Classe DV, Nível 02, a partir de 01/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.259/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000112/2013-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEANDRO LUIZ MARCUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756168, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 08/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.260/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000611/2012-03,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1537395, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DII, Nível 04 **para** a Classe DIII, Nível 01, **a partir de 29/12/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.261/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000114/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1726356, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, a partir de 09/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.262/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000108/2013-21,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1104363, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DV, Nível 01 **para** a Classe DV, Nível 02, **a partir de 01/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.263/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000238/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 2346566, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **11/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.264/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000236/2013-64,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1643043, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 03 **para** a Classe DIII, Nível 04, **a partir de 04/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 04**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.265/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000240/2013-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NARACELIS POLETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1758477, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 08/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.266/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000150/2013-31,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 0393612, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DV, Nível 02 **para** a Classe DV, Nível 03, **a partir de 04/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 04**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.267/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000232/2013-86,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1760873, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 12/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.268/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000237/2013-17,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1758297, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 03/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.269/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000235/2013-10,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 2488615, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 02 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 09/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.270/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000231/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ARLENE GUIMARÃES FOLETTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1643517, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 03 **para** a Classe DIII, Nível 04, **a partir de 04/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 04**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.271/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000619/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **ÉRICA DE SOUZA MAZATO**, matrícula nº 2010750, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Graduação em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.272/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000600/2013-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **CAROLINA STUART**, matrícula nº 2010502, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Pós - Graduação em MBA – Especialização em Gestão Estratégica de Negócios”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.273/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000686/2013-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2009654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de “**Ciências da Computação**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.274/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000668/2013-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE MATOS**, matrícula nº 2009253, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.275/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000667/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **CÉSAR AUGUSTO KISTNER**, matrícula nº 2011588, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, pela Conclusão do Curso de “**Bacharel em Administração**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.276/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000295/2013-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Direito, do(a) servidor(a) **SANDRA MARA VALERIUS DAVI**, matrícula nº 1906289, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.277/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000285/2013-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de 2º Grau – Auxiliar de Escritório, do(a) servidor(a) **WALDIR MORCHE**, matrícula nº 0049137, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.278/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000301/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na modalidade “Mercado de Trabalho” em Comunicação Integrada, do(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, matrícula nº 1760308, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, matrícula nº 1760308, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Comunicação e Linguagens”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.279/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000217/2013-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional, do(a) servidor(a) **GENÉSIO JOÃO CORREIA JUNIOR**, matrícula nº 1758674, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.280/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000238/2013-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **LAURO MACHADO DE QUADROS**, matrícula nº 2010797, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de “**Licenciatura em filosofia**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.281/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000309/2013-38,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GUILLERMO GONGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1835267, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2013**, por ter concluído os Cursos de: “Integração de Serviços com LDAP (40 horas)” e curso de “Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II e III (65 horas)”, totalizando carga horária de 105 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1.282/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000254/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1510197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/05/2013**, por ter concluído o Curso de “Hidroponia” com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.283/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000250/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1754831, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **06/03/2013**, por ter concluído o Curso de “Direito Administrativo” com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.284/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000212/2013-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GICELI PERETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 1837370, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/02/2013**, por ter concluído o Curso de “Formação Inicial e Continuada – FIC, de Língua Estrangeira – Inglês em nível básico Improve your English” com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.285/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000230/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1455442, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, do Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **18/03/2013**, por ter concluído o Curso de “Inglês para Bibliotecários” com carga horária de 352 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.286/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000621/2012-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2013**, por ter concluído o Curso de “A formação do Professor: Beleza do aprender e Ensinar” com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.287/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000285/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE LIED**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2013**, por ter concluído o “Curso Básico de Arquivo” com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.288/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000300/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IVONEI SÉRGIO SCHUMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2013**, por ter concluído o Curso de “Jardinagem e Paisagismo” com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.289/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000585/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1887124, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2013**, por ter concluído o Curso de “Comunicação Escrita” com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.290/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000547/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1883457, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2013**, por ter concluído o Curso de “Educação Especial: Desafios para uma educação Inclusiva” com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.291/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23354.000273/2013-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754751, lotado(a) no Campus Sombrio, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
01/02/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
01/08/2011	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.292/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23354.000265/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus Sombrio, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
29/01/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
29/07/2011	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.293/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000234/2013-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JANE SUZETE VALTER**, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1897187, da Classe DI, Nível 1, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Mestre em Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.294/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000230/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALAN SCHREINER PADILHA**, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1985815, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Levantamentos Geodésicos – Área de Concentração em Georeferenciamento de Imóveis Rurais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.295/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000296/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **VINICIUS BARRETO KLEIN**, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1822861, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Governança em TI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.296/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23349.000217/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **IVO MARCOS RIEGEL**, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2616574, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DII, Nível 1, a partir de **13/03/2013**, referente a titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento WEB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.297/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000289/2013-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1893333, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **10/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.298/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000117/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SHEILA CARLETTO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1754831, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **03/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.299/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000286/2013-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1632374, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **20/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.300/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23352.000272/2013-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSEMARY MAGEDANS**, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula 1890561, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.301/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23349.000241/2013-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1890746, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.302/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta o processo nº 23348.000214/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IARA MANTOANELLI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1883457, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **16/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.303/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 26/03/2013 a 03/04/2013 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 30/10/2013 a 07/11/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.304/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 100, de 27/03/2013, publicado no DOU de 28/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISI MARTIGNAGO	701010 – Bibliotecário/Documental ista	EI 01	0827848

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.305/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 098, de 27/03/2013, publicado no DOU de 28/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOSÉ GUTERRES CARMINATTI	701010 – Bibliotecário/Documental ista	EI 01	0827846

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.306/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 099, de 27/03/2013, publicado no DOU de 28/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO	701010 – Bibliotecário/Documental ista	EI 01	0827849

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.307/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 097, de 27/03/2013, publicado no DOU de 28/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
DIOGO SILVEIRA TERRA	701010 – Bibliotecário/Documentalista	EI 01	0827845

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.308/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o Ofício nº 001/2013 – Comissão/Câmpus Araquari/IF Catarinense, datado de 05/04/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da *Comissão Responsável pela elaboração do Convênio Padrão*, designada pela Portaria nº 481/IFC/2013 de 05/02/2013, **a contar de 05 de abril de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.309/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000240/2012-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANITA CARMEN ROSSETTO ZILIO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053659, lotado(a) no Campus Sombrio, **no período de 19/11/2012 a 17/05/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

## **PORTARIA Nº 1.310/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23348.000711/2012-09, e na Portaria nº 076/GDG/IFC-CAM/2013 de 14/03/2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** a partir de 14/03/2013, a localização da servidora **LENARA BERNIERI**, Matrícula nº 1757309, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Suinocultura.

Art. 2º - **CANCELAR** a partir de 14/03/2013, a Concessão de Adicional de Insalubridade da servidora **LENARA BERNIERI**, Matrícula nº 1757309, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus de Camboriú, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.311/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23348.000255/2013-70, e na Portaria nº 1.157/IFC/2013 de 26/03/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a partir de 01/04/2013, a localização do servidor **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, Matrícula nº 1538266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de Agrotécnica II.

Art. 2º - **CANCELAR** a partir de 01/04/2013, a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, Matrícula nº 1538266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.312/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23352.000282/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ALÉCIO COMELLI**, Matrícula 1985961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 04/01/2013. Dependentes: **ESTER MATTES COMELLI E ESTEVÃO MATTES COMELLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.313/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23350.000196/2013-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LARISSA REGIS FERNANDES**, Matrícula 1653488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 16/03/2013. Dependentes: VICENZO FERNANDES ALANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.314/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23350.000195/2013-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **LARISSA REGIS FERNANDES**, Matrícula 1653488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.315/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23350.000198/2013-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **LARISSA REGIS FERNANDES**, Matrícula 1653488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no Período de **18/02/2013 a 17/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.316/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo nº 23350.000197/2013-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora **LARISSA REGIS FERNANDES**, Matrícula 1653488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no Período de **18/06/2013 a 16/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.317/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000526/2013-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais, do(a) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, matrícula nº 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.318/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000100/2013-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOF**, matrícula nº 1789080, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Engenharia Ambiental”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.319/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000627/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, matrícula nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do **“Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Tecnólogo”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.320/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000196/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Controle, Monitoramento e Avaliação no Setor Público, do(a) servidor(a) **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, matrícula nº 1893333, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.321/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000162/2013-86,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, na modalidade “Formação para o Magistério Superior” em Ensino de Geografia e História, do(a) servidor(a) **LIZETE CAMARA HUBLER**, matrícula nº 1843096, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.322/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000194/2013-81,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, na modalidade “Formação para o Magistério Superior” em Geopolítica e Educação Ambiental, do(a) servidor(a) **ROSANE GOULARTE**, matrícula nº 1786713, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.323/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000191/2013-48,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Direito Empresarial e Planejamento Tributário, do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO**, matrícula nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.324/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000170/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ**, matrícula nº 1755264, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de **“Licenciatura em Ciências Biológicas”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.325/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000171/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Gestão Pública em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do(a) servidor(a) **CINTIA MARA GILZ GEISER**, matrícula nº 1843278, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.326/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000168/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MARCELO FOSTER**, matrícula nº 1671416, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de **“Licenciatura em Ciências Biológicas”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.327/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000167/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **OSVALDO BLUNING**, matrícula nº 2174058, ocupante do cargo de Tratorista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 05% para 10%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.328/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000105/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, do(a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 1105047, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.329/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000161/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, matrícula nº 1786339, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.330/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000086/2013-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Engenharia Civil, do(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, matrícula nº 1105061, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.331/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000102/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em ação Interdisciplinar no processo Ensino-Aprendizagem em Informática na Educação, do(a) servidor(a) **JEAN CARLO RODIO**, matrícula nº 1880003, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.332/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000108/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Ortodontia, do(a) servidor(a) **ROBSON ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1106298, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.333/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000127/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Técnico em Contabilidade do Ensino Médio, do(a) servidor(a) **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, matrícula nº 1109204, ocupante do cargo de Almoхарife, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 20%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.334/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000071/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Especialização em Médicos do trabalho, do(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.335/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000104/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, do(a) servidor(a) **LÔNIA LUCIA LIED**, matrícula nº 1105896, ocupante do cargo de Lavadeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.336/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000162/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.337/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000126/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Formação de Professores de disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, Esquema II - Licenciatura, do(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, matrícula nº 1109219, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.338/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000124/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, matrícula nº 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.339/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000228/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MAURÍCIO DUARTE ANASTACIO**, matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação em MBA Executivo de Negócios”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.340/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000136/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Marketing Empresarial, do(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 1890746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.341/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000192/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, matrícula nº 1160160, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.342/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000188/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas na Educação Básica, com ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Escolar, do(a) servidor(a) **VÂNIA MENECHINI DA ROCHA**, matrícula nº 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.343/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000164/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Jurídica, do(a) servidor(a) **BERENICE KRAUSE SOARES**, matrícula nº 1837158, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.344/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000119/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Qualidade e Produtividade, do(a) servidor(a) **VANIA LEONARDELLI PEREIRA**, matrícula nº 1758471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.345/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000196/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Ciências Sociais Aplicadas – Área de concentração em Gestão e Segurança no Trânsito, do(a) servidor(a) **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, matrícula nº 1116574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.346/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000219/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor **ADELAR BENETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049133, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 15/04/2013 a 13/07/2013**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.347/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA DO IF CATARINENSE**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 030, de 25/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
FREDERICO AREND BINSFELD	701226 – Técnico de Tecnologia da Informação.	DI 01	0968099

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.348/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000234/2013-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor **JAILSON SULMAR FERREIRA**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula SIAPE nº 1109434, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 16/04/2013 a 15/05/2013**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2005 a 20/02/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.349/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000266/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Campus Concórdia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 0049125, **no período de 15 de Abril de 2013 a 14 de Maio de 2013**, referente ao período aquisitivo de 09/04/1991 a 08/04/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.350/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem Equipe de Trabalho para realizar atividades de Auditoria na área Pedagógica, junto ao Campus de Videira, sob Coordenação Geral do Auditor-Chefe:

- **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1754831, lotada no Campus Videira;

- **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, lotado no Campus Sombrio;

- **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2090834, lotado no Campus Sombrio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.351/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000249/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 11/04/2013, o servidor **JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO**, Matrícula nº 1667977, ocupante do cargo de Administrador, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, código da vaga 826792, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.352/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000674/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA KORB**, matrícula nº 2006182, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Avançado Ibirama, pela Conclusão do Curso de **“Bacharel em Ciências Contábeis”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.353/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000312/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **ANA CAMILA PIAIA**, matrícula nº 2011515, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de “**Ensino Médio**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.354/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000314/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, matrícula nº 1719465, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Psicopedagogia Institucional”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.355/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000392/2012-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1836822, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, a partir de 24/07/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.356/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000336/2012-89,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1830781, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 14/06/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 1.357/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000395/2012-57,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SANDRA MARIA CUNHASQUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1843367, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 01/08/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 1.358/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000253/2013-71,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1550147, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 04 **para** a Classe DIV, Nível S, **a partir de 28/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 01**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1.359/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000393/2012-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ARTUR DE LIMA PRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1741699, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 2, **a partir de 14/06/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.360/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23348.000596/2013-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1824160, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **28/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.361/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000319/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LORIANE VICELLI**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1894395, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **13/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.362/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000621/2013-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLYNE DE BARBA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1887124, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **08/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.363/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000244/2013-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OTAVIO PATRICIO NETTO**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula 1779323, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **20/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.364/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000201/2013-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 3315196, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2013**, por ter concluído o Curso de **“Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.365/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000308/2013-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1754778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2013**, por ter concluído os Cursos: **Gestão Estratégica de Pessoas (45 horas) e Curso de Socialização e Capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II, III (89 horas)**, totalizando carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.366/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000246/2013-79,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **OTAVIO PATRÍCIO NETTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1779323, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **30/04/2013**, por ter concluído os Cursos: **Comunicação e Oratória (30 horas); Curso de Nivelamento de Língua Portuguesa (30 horas); e Curso de Formação Continuada sobre Reforma Ortográfica (30 horas)**, totalizando carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.367/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000067/2012-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **18/04/2013**, por ter concluído o Curso de História da Educação no Brasil, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.368/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000315/2013-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABIANA BORTOLINI FORALOSSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2576324, Classe DIII, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.369/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23350.000192/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
28/10/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
28/04/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.370/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000344/2012-25,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **BETHÂNIA DA ROCHA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1827906, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 02/06/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## PORTARIA Nº 1.371/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23349.000353/2012-16,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **TEOMAR DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 2691544, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 01 **para** a Classe DIII, Nível 02, **a partir de 23/05/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 1.372/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Resolução 052/CONSUPER/IFC/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo para Comporem o Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA do IFC Campus Concórdia:

- **DIOGENES DEZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1756086, Coordenador da Equipe;

- **LÚCIO PEREIRA RAUBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1754835, como Vice-Coordenador;

- **AMANDA D'AVILA VERARDI**, Representante de Associação de Proteção e Bem Estar Animal;

- **PAULO AUGUSTO ESTEVES**, (Membro Externo);

- **EDUARDO HUBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1737257;

- **EDUARDO JOÃO MORO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1787783;

- **RODRIGO KRAMER RODRIGUES**, Representante Discentes.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 2.025/2012, de 11 de outubro de 2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.373/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a Portaria nº 0687/2013, de 25 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor **ADALTO AIRES PARADA**, matrícula SIAPE nº 1812947, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Articulador no processo de Planejamento Estratégico no Campus Avançado São Francisco do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1691191, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Articulador durante o processo de Planejamento Estratégico no Campus Avançado São Francisco do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.374/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1169885, como **SUBSTITUTO** do cargo Comissionado de Pró Reitor de Extensão, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.375/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000236/2013-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **FABIO VIEIRA**, Matrícula 2010076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, a partir de 26/03/2013. Dependente: MIGUEL KANZLER VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.376/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000694/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, Matrícula 1847929, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, no período de **02/04/2013 a 06/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.377/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000529/2012-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 2204860, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **26/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.378/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000296/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2010281, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Educação em Ciências”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.379/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000703/2013-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **CAROLYNE DE BARBA**, matrícula nº 1887124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de “**Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Pessoas**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.380/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000223/2013-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ALCIONE ALVES HULSE**, matrícula nº 1808564, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação, Comunicação e Tecnologia”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.381/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000304/2013-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **GLADENIR GOERSCH ANDRADES**, matrícula nº 2012063, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Campus Sombrio, pela Conclusão do Curso de “*Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Contábeis*”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.382/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23354.000299/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551716, lotado(a) no Campus Sombrio, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
05/01/2009	Titulação	DI 01	DIII 01
05/07/2010	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
05/01/2012	Desempenho Acadêmico	DI 03	DIII 03
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.383/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23350.000226/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6278260, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
21/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
21/03/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 02	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.384/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000229/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS**, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, Matrícula nº 1207170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de **23/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.385/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000325/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **EMERSON LUÍS MONSANI**, Matrícula 1901307, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 20/03/2013. Dependentes: OLÍVIA JORDÃO DA SILVA MONSANI E OTÁVIO LUÍS JORDÃO DA SILVA MONSANI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.386/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23354.000290/2013-18, e no item 3 do Despacho 25245.021533/2006-87 de 18/06/2007 da Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das normas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **PATRINA DE SOUZA GIRELLI**, Matrícula 2009014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, lotado(a) no Campus Sombrio, a partir de 02/04/2013. Dependentes: **ÉRICK GIRELLI ROPELATO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.387/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000303/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1786853, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus de Sombrio, no período de **23/03/2013 a 30/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.388/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000292/2013-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **DARLAN JESSÉ BURNIER**, Matrícula 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 28/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.389/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000324/2013-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **ÉMERSON LUIS MONSANI**, Matrícula 1901307, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, no período de **20/03/2013 a 24/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.390/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000326/2013-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **ÉMERSON LUIS MONSANI**, Matrícula 1901307, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, em razão do nascimento dos filhos: OLÍVIA JORDÃO DA SILVA MONSANI E OTÁVIO LUÍS JORDÃO DA SILVA MONSANI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.391/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000298/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **RENATA ASSIS CASAGRANDE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1985159, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **25/03/2013 a 29/03/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.392/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000302/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CÉLIO PAULO ROSA**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0049143, lotado(a) no Campus Concórdia, **no período de 21/03/2013 a 19/05/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.393/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000224/2013-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA JOAQUINA BRANDE**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160169, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **27/03/2013 a 05/04/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.394/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000514/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ADAMÔ DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1802113, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 05/08/2010 a 04/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.395/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1538266, como **Substituto** do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.396/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23348.000697/2013-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MAURICIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1160184, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIV, Nível S **para** a Classe DV, Nível 01, **a partir de 30/07/2012**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 02**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.397/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000639/2012-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIRSE COLDEBELLA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 0049149, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **08/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.398/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000678/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **LUIS CARLOS RODRIGUES**, Matrícula 1843131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, no período de **25/03/2013 a 29/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.399/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000680/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **LUIS CARLOS RODRIGUES**, Matrícula 1843131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, em razão do nascimento da filha **SOFIA MARIA DA SILVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.400/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000284/2013-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **MARCELO KERSTING MACHADO**, Matrícula 2010203, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, a partir de 20/03/2013. Dependente: LARA LUDVIG KERSTING MACHADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.401/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000239/2013-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1578319, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 2 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 01/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.402/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000234/2013-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JÉSSICA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1759208, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 2 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 01/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.403/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000233/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JEFFERSON SCHICK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1758952, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 2 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 08/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.404/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23354.000230/2013-97,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROSELI BÚRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1754759, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 2 **para** a Classe DIII, Nível 03, **a partir de 28/01/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 03**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.405/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000288/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GEORGETE FERRONATO**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula 1895845, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.406/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000281/2013-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, Matrícula nº 1106262, lotado(a) no Campus Sombrio, **no período de 14/03/2013 a 21/03/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.407/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores listados abaixo, a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2013.

<i><b>NOME DO SERVIDOR</b></i>	<i><b>CARGO</b></i>	<i><b>MATRÍCULA</b></i>	<i><b>Nº CNH</b></i>
Cladecir Alberto Schenkel	Professor em Colaboração técnica junto ao IFC	1095330	03140114044
Romano Roberto Valicheski	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1538266	01180985010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.408/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir de 19 de abril de 2013**, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0610/2013, de 13/02/2013, publicada no Diário Oficial da União em 18/02/2013, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.409/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000574/2012-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 17/04/2013, a servidora **GIANE LAVARDA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811066, do Campus Araquari **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.410/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683508, como Ordenador de Despesas do Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.411/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE 2609901, como Gestora Financeira do Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.412/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1786444, lotada na Reitoria, **na data de 18/04/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 26/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.413/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 133/2012 de 25/09/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIEL FARIAS MEGA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: <b>Física II.</b>	DI 01	0304896

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.414/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000746/2013-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 22/04/2013**, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 313767, ocupado por **LEANDRO REGIS**, matrícula nº 1950924, Classe CI, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.415/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000743/2013-87,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 22/04/2013**, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 314604, ocupado por **DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 1962785, Classe CI, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.416/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000704/2013-80,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 22/04/2013**, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 314384, ocupado por **JEANE STAVISKI**, matrícula nº 1952396, Classe CI, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.417/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000767/2013-36,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 22/04/2013**, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 278690, ocupado por **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, matrícula nº 1901057, Classe CI, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.418/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000666/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIANO SENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1657152, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.419/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000272/2013-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JOICE LARA MAIA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2616451, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.420/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000278/2013-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RICARDO EVANDRO MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2017813, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.421/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula 1901057, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.422/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.177/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Diretoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 22/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.423/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **JEANE STAVISKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.178/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Diretoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 22/04/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.424/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.176/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, no Setor de Engenharia, **a partir de 22/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.425/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO REGIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.175/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Ensino, **a partir de 22/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.426/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **RAFAEL MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.179/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Administração, **a partir de 22/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.427/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2901057, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.428/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de **22/04/2013 a 23/04/2013** para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **25/04/2013 a 26/04/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1.429/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **KARLAN RAU**, matrícula SIAPE nº 2763705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01012436500, a conduzir os Veículos Oficiais da Reitoria, nas atividades que envolvem o Núcleo de Gestão Ambiental, mediante autorização prévia da Pró Reitoria de Ensino .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.430/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula 1453320, do cargo de Comissionado de **Substituta** do Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.431/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MÁRCIO CRESCENCIO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1600986, como **SUBSTITUTO** do cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.432/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CARLA SCHUBERT SENGL**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula 1804934, como **SUBSTITUTA** do cargo Comissionado de Pró Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.433/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Ofício nº 04/2013/PAD/IFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 610/IFC/2013 de 13 de Fevereiro de 2013, publicada no DOU em 18/02/2013, **no período de 25 de abril de 2013, até a data de entrega do Laudo Pericial da Junta Médica Oficial externa ao IF Catarinense.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.434/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000280/2013-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1204835, lotada no Campus Sombrio, no período de 60 (sessenta) dias, **a contar de 29/04/2013 a 27/06/2013**, referente ao período aquisitivo de 22/07/2006 a 21/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.435/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000288/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 0049122, lotada no Campus Sombrio, no período de 60 (sessenta) dias, **a contar de 02/05/2013 a 30/06/2013**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2005 a 30/09/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.436/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000220/2013-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do servidor **ADELAR BENETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, matrícula nº 0049133, no período de **01/05/2013 a 14/07/2013**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar do Curso Intensive English 1 no exterior, na Escola Miami Dade College, em Miami, EUA, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.437/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000314/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **FABIANA BORTOLINI FORALOSSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Concórdia, matrícula 2576324, Classe D III, Nível 04, **a partir de 01/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.438/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000057/2011-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANGELISA BENETTI CLEBSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754012, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 28/01/2010 a 27/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.439/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000062/2011-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GEOVANA GARCIA TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756708, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.440/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000070/2011-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARINÊS DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755330, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 02/02/2010 a 01/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.441/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000056/2011-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755241, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.442/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000067/2011-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUIS ANTÔNIO NAIBO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1799557, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 19/07/2010 a 18/07/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.443/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095486/2010-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/08/2010 a 12/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.444/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095489/2010-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ADRIANO MARTENDAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771288, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/08/2010 a 12/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.445/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095487/2010-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **REGINALDO RUBENS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3372674, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 13/08/2010 a 12/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.446/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000232/2013-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **ALCEU LUIZ ROSA**, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula nº 0049123, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Rio do Sul, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 16/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.447/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23350.000268/2013-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1461863, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, conforme segue:

- **da** Classe DIII, Nível 04 **para** a Classe DIV, Nível S, **a partir de 18/02/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 01**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.448/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, e no Processo nº 23353.000227/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **BRUNA VEREDIANA MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1892333, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.449/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000193/2013-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ROSANA CEOLIN MENEGHETTI**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1872842, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Doutor em Agronomia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.450/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000195/2013-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TATIANA RAQUEL LOWE**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1925252, da Classe DI, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Doutor em Ciências: Botânica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.451/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000211/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1988805, da Classe DI, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Doutor em Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.452/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000189/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1986768, da Classe DI, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Mestrado em Computação Aplicada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.453/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000192/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JONATAS STEINBACH**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1986800, da Classe DI, Nível 1, para Classe DII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Pós - Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Gestão Educacional e Metodologia do Ensino Interdisciplinar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.454/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000194/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **GILMAR SILVÉRIO DA ROCHA**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1988791, da Classe DI, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Doutorado em Genética e Melhoramento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.455/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000191/2013-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **EDUARDO BIDESE PUHL**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1987242, da Classe DI, Nível 1, para Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Mestrado em Engenharia Mecânica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.456/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000190/2013-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **RUY PIEHOWIAK**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1220127, da Classe DI, Nível 1, **para** Classe DII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Matemática.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.457/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000187/2013-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FABRÍCIO CAMPOS MASIERO**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1986787, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Mestre em Agronomia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.458/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta o processo nº 23353.000188/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIN**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1467766, da Classe DI, Nível 1, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **01/03/2013**, referente a titulação de Mestre em Física.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.459/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000256/2013-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SARITA MARTINS CAMINA REINICKE**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1756637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **08/04/2013**, por ter concluído os Cursos de: Gastronomia (60 horas); Curso de Manual de Boas Práticas de Fabricação (80 horas); e Curso de Atendimento em Nutrição (40 horas), **totalizando carga horária de 180 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.460/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000242/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2013**, por ter concluído o Curso de “ Educação Ambiental: A Perda da Biodiversidade” **com carga horária de 240 horas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.461/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000241/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ESTANISLAU KANTOVISK FILHO**, ocupante do cargo de Contramestre - Ofício, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1158631, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **08/04/2013**, por ter concluído o Curso de “Gestão Educacional” **com carga horária de 200 horas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 1.462/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000242/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATEUS DE SOUZA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1757324, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.463/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000324/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RUDI ADALBERTO WINCK**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 0049250, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **06/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.464/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000119/2013-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1106342, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **08/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.465/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23349.000030/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LINCOLN HERBERT TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1613975, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, redistribuído em 19/10/2012, para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
31/03/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
31/09/2012	Desempenho Acadêmico	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.466/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23350.000237/2013-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198125, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
02/02/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
02/08/2011	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.467/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e no processo nº 23350.000238/2013-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ISADORA BALSINI LUCIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554262, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
10/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
10/03/2012	Desempenho Acadêmico	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Nova estrutura Lei nº 12.772 de 28/12/2012	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.468/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000212/2013-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do(a) servidor(a) **CESAR ANTÔNIO SCHNEIDER**, matrícula nº 1454137, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, em exercício na Reitoria, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.469/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000087/2013-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Bacharel em Administração, do(a) servidor(a) **LENOIR VIEIRA SOUZA**, matrícula nº 1106275, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.470/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000217/2013-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, matrícula nº 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.471/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000204/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) **JOSÉ VALDOMIR VEFAGO**, matrícula nº 1106317, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 10% para 15%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.472/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000119/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História da Arte, do(a) servidor(a) **TAÍSE MARTINS SANTOS**, matrícula nº 1910936, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.473/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000140/2013-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Ambiental, do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 1456232, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.474/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000166/2013-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, do(a) servidor(a) **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, matrícula nº 1537445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, **do percentual de 10% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.475/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000191/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, do(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 1159854, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 20% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.476/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000187/2013-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de 1º Grau, do(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS**, matrícula nº 1159867, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 05% para 10%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.477/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000186/2013-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE MIRA**, matrícula nº 1160252, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Araquari, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.478/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000161/2013-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MÁRIO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 1160146, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do “Curso Superior de Tecnólogo em Segurança no Trabalho”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.479/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000134/2013-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, do(a) servidor(a) **SÉRGIO LUIS KREUSCH**, matrícula nº 1205451, ocupante do cargo de Operador de máquinas Agrícolas, lotado(a) no Campus Rio do Sul, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.480/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000246/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **ALINE TOMAZIA SEEMANN**, matrícula nº 2011849, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do “**Curso de Ensino Médio**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.481/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000214/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Ensino Fundamental, do(a) servidor(a) **ALZIRA MURARO TREVISOL**, matrícula nº 0049146, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 05% para 10%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.482/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000143/2013-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física, do(a) servidor(a) **CELSO COLDEBELLA**, matrícula nº 1104238, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.483/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000195/2013-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, matrícula nº 1667686, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do **“Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.484/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000218/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **SAULO STEVAN PASA**, matrícula nº 1757378, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de **“Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Organização da Escola”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.485/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000217/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **DANIELE DALMÉDICO**, matrícula nº 1998825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de **“Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Língua Portuguesa”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.486/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000193/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do(a) servidor(a) **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, matrícula nº 1828147, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, **do percentual de 15% para 25%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.487/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **JOSIANE OLGA KAMMER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.181/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Administração, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.488/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **THAÍS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.183/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Administração, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.489/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.186/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Administração, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.490/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **CATIELI NUNES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 1.174/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.491/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **VICTOR JÚLIO SCHUMACHER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.173/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.492/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **PATRÍCIA ALVES GODINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeada pela Portaria nº 1.164/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Ensino, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.493/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeada pela Portaria nº 1.163/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, no Gabinete, a partir de 24/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.494/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MICHEL GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nomeado pela Portaria nº 1.165/2013, de 27 de março de 2013, DOU de 03/04/2013, na Pró Reitoria de Extensão, a partir de 24/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.495/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000792/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, matrícula nº 2901057, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Pós-Graduação *Lato Sensu* – em Administração de Pessoas”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.496/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000257/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ELIZETI NIENCKOTTER**, Matrícula 1609585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **28/03/2013 a 04/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.497/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000160/2011-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **JEFFERSON SCHICK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1758952, Classe DIII, Nível 3, **no período de 15/04/2013 a 12/08/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.498/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23354.000294/2013-98 e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1754751, Classe DIII, Nível 2, **no período de 08/03/2013 a 26/04/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.499/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000380/2012-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** a pedido, o Horário Especial para servidor Estudante concedido por meio da Portaria 2.460/IFC/2012 de 21/12/2012, à servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, Matrícula 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Luzerna, **a partir do dia 17/09/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.500/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000133/2012-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula SIAPE 1895845, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **no período de 18/02/2013 a 09/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.501/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23353.000254/2013-56 e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **EDUARDO BIDESE PUHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1987242, Classe DIII, Nível 1, **no período de 02/04/2013 a 31/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.502/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000331/2013-98 e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1928618, Classe DIII, Nível 1, **no período de 05/04/2013 a 07/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.503/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23351.000322/2013-05 e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1564504, Classe DIII, Nível 1, **no período de 18/03/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.504/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000126/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **NADIA ROCHA VERIGUINE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1984469, Classe DIII, Nível 1, **no período de 01/03/2013 a 10/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.505/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000240/2013-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **GUSTAVO COSTA MEIRELES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2009443, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **no período de 01/03/2013 a 08/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.506/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000103/2013-28 e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, da servidora **CARLA MACHADO DE SÁ STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1843353, Classe DIII, Nível 2, **no período de 08/03/2013 a 18/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.507/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000271/2011-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 2860764, Classe DIII, Nível 2, **no período de 25/03/2013 a 10/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.508/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000196/2012-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1822861, Classe DII, Nível 1, **no período de 20/03/2013 a 08/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.509/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23352.000335/2013-66, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 3692430, Classe DII, Nível 1, no período de **01/04/2013 a 31/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.510/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000134/2012-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1786498, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **no período de 18/02/2013 a 09/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.511/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23353.000253/2013-10, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **ROBERTO DE MATTOS SOLDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1811006, Classe DIII, Nível 1, **no período de 25/03/2013 a 29/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.512/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23353.000223/2013-03, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **LUIZ GUSTAVO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1788070, Classe DIII, Nível 1, **no período de 04/03/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.513/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000456/2012-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1788584, Classe DII, Nível 1, **no período de 15/03/2013 a 15/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.514/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000117/2013-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 6278260, Classe DIII, Nível 2, **no período de 01/04/2013 a 08/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.515/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000524/2013-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **ANDRÉ ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1814526, Classe DI, Nível 1, **no período de 04/02/2013 a 28/07/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.516/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000598/2013-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **FERNANDO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula SIAPE 1902299, Classe DIII, Nível 1, **no período de 18/03/2013 a 24/05/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.517/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000263/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **MIRIAN ROCHO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 2858855, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **no período de 04/03/2013 a 24/05/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.518/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23352.000292/2013-19, e na Resolução nº 009/CONSUPER/IFC/2013 de 01/03/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a concessão de Horário Especial para servidor Estudante, do servidor **PABLO ANDRES REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 2931801, Classe DII, Nível 1, **no período de 22/03/2013 a 08/06/2013**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.519/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000565/2012-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, no período de **09/11/2012 a 12/11/2012**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.520/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000293/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **NADIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula nº 0049122, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **01/04/2013 a 30/04/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.521/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000305/2013-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1204835, lotado(a) no Campus Sombrio, **no período de 01/04/2013 a 06/04/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.522/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000295/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **AGNALDO MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1811920, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **01/04/2013 a 10/04/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.523/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000765/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula nº 1736381, lotado(a) na Reitoria, no período de **15/04/2013 a 14/05/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.524/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000687/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NILZA PIERITZ**, ocupante do Cargo de Professor Temporário, Matrícula nº 1923288, lotado(a) no Campus Avançando de Ibirama, no período de **19/03/2013 a 25/03/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.525/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000737/2013-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, Matrícula 1847929, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, a partir de 02/04/2013. Dependente: ARTHUR CASTRO MINUZZI DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.526/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000056/2011-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1792420, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 24/06/2010 a 23/06/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.527/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001136/2011-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1801072, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Blumenau, referente ao período de 02/08/2010 a 01/08/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.528/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000034/2011-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1343825, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Blumenau, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.529/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 133/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SILVANE DAMINELLI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: <b>Letras:</b> <b>Português/Espanhol.</b>	DI 01	846965

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.530/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 130/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: <b>Medicina Veterinária.</b>	DI 01	844010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.531/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 129/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: <b>Matemática Aplicada.</b>	DI 01	0049132

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.532/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº 127/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
THAYSI VENTURA DE SOUZA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: <b>Biologia</b> .	DI 01	0847909

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.533/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA DO IF CATARINENSE**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 137** de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, **homologado através do Edital nº 31**, de 25/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALESSANDRO BECKER	701405 - Auxiliar em Administração.	CI 01	314384

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.534/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e Portaria Interministerial nº 25 de 05/02/2013, publicada no DOU em 06/02/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA DO IF CATARINENSE**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo **Edital nº 137** de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, **homologado através do Edital nº 31**, de 25/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO	701405 – Auxiliar em Administração.	CI 01	278690

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.535/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000160/2013-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **JOÃO JOSÉ STUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049103, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 350674, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.536/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000280/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **DEODATO BUSS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1157423, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Araquari, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 02/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.537/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000277/2013-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora **MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1159867, lotada no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 02/05/2013 a 30/07/2013**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2003 a 16/08/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.538/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000243/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1377938, lotado no Campus Camboriú, no período de 60 (sessenta) dias, **a contar de 06/05/2013 a 04/07/2013**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.539/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000215/2013-89.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, da servidora **MAROUVA FALLGATTER FAQUETI**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do Campus Camboriú, matrícula nº 1200713, no período de **10/05/2013 a 19/05/2013**, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, para orientar o Aluno Sandro Bertelli, na apresentação do trabalho “Pesquisa na *Web* por estudantes de Iniciação Científica Júnior: Uma análise sobre as fontes de informação *On-Line* Utilizadas”, na 64th Intel Internacional Science and Engineering Fair (Intel ISEF) no exterior, em Phoenix, Estado do Arizona, EUA, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.540/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000263/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **LAURO MACHADO DE QUADROS**, Matrícula 2010797, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 10/04/2013. Dependentes: ANA CLARA MACHADO DE QUADROS e ANDRÉ CARLOS MACHADO DE QUADROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.541/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000826/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, Matrícula 2018857, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, a partir de 24/04/2013. Dependente: **MARINA COLARES BITENCOURT**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.542/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000793/2013-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, Matrícula 2901057, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, a partir de 22/04/2013. Dependente: HELOÍSA MAFRA REISCH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.543/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000271/2013-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXAO**, Matrícula 1509143, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, no período de **11/04/2013 a 15/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.544/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº23354.000063/2012-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 12/03/2013 a 25/04/2013, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.545/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CARLA SCHUBERT SENGL**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula 1804934, para **SUBSTITUIR** a Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **no período de 02/05/2013 a 31/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.546/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI**, matrícula SIAPE nº 2018768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CNH nº 01860401193, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.547/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula 1827041, em exercício na Reitoria, como Responsável pela Gestão Institucional do Programa Mulheres Mil do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.548/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR A COMPOSIÇÃO** da *Comissão Eleitoral Central, responsável pelo Processo eleitoral do Conselho Superior 2013/2014*, designada pela Portaria nº 0910/2013, de 06 de março de 2013, conforme segue:

**- Representantes dos Docentes:**

- **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **LUIZ FELIPE UNGERICH**, matrícula SIAPE nº 2456317, do Campus Camboriú

- **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **CÉSAR ADEMAR HERMES**, matrícula SIAPE nº 1567381, do Campus Rio do Sul

**- Representantes dos Docentes:**

- **DESIGNAR** a servidora **NÁDIA ROCHA VERIGUINE**, matrícula SIAPE nº 1984469, do Campus Camboriú;

- **DESIGNAR** o servidor **LUIS FERNANDO NAZARI**, matrícula SIAPE nº 1911492, do Campus Rio do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1.549/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000830/2013-34,

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, **a partir de 30/04/2013**, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 963401, ocupado por **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, matrícula nº 2901057, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.550/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2901057, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.551/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REPROGRAMAR as férias não usufruídas pelo** servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula 2109252, em exercício na Reitoria, no período de **19/11/2012 a 28/11/2012** (Portaria 1.624/2012 de 06/08/2012) para usufruto no período de **29/04/2013 a 08/05/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.552/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1887124, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 1.186/IFC/2013, de 27 de Março de 2013, publicada no DOU em 03/04/2013, seção 2, pág. 19. Na coluna Código de Vaga. **Onde Se Lê:** “0336652”. **Leia-se** “0313830”.

Blumenau 08 de Abril de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

Na Portaria nº 330/IFC/2013, de 25 de Janeiro de 2013, que Alterou o percentual de Incentivo a Qualificação da servidora **TREISSI MARGUTI AMORIM**. **Onde se lê:** “do percentual de 05% para 15%”. **Leia-se:** “do percentual de 05% para 25%”.

Blumenau 09 de Abril de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

No Edital de Homologação nº 99/2012, de 27 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2013, seção 3, pág. 45. No item Nível Superior (E) BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, da Carreira de Técnico – Administrativo em Educação, com Lotação no Campus AVANÇADO DE IBIRAMA, **ONDE SE LÊ:** “Classificação 5º; Nome do candidato ORESTES TREVISOL NETO; nota final 6.00” **LEIA-SE:** “Classificação 5º; Nome do candidato ORESTES TREVISOL NETO; nota final 6.25”

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

---

No Extrato do Edital nº 119/IFC/2013, de 10/04/2013, publicado no D.O.U. de 11/04/2012, seção 3, página 44, onde se lê: “[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Artes	40 horas semanais	01	Licenciatura em Artes Visuais ou - Licenciatura em Educação Artística com habilitação em artes cênicas ou em desenho ou em música ou em dança ou em teatro ou - Licenciatura em Artes ou - Licenciatura em Educação Artística ou - Licenciatura em Teatro ou - Licenciatura em Artes Cênicas.

[...]”

leia-se: “[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Artes	40 horas semanais	01	Licenciatura em Artes Visuais ou - Licenciatura em Educação Artística com habilitação em artes cênicas ou em desenho ou em música ou em dança ou em teatro ou - Licenciatura em Artes ou - Licenciatura em Educação Artística ou - Licenciatura em Teatro ou - Licenciatura em Artes Cênicas ou - Licenciatura em Música.

[...]”

Informamos também que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 10/05/2013.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## CONTRATOS

### EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 070/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Marco Aurélio Dias; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 05/05/2013; DATA E ASSINATURA: 12/04/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e MARCO AURÉLIO DIAS, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 078/IFC/2012; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Giselle Vanessa Trevisan; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 05/05/2013; DATA E ASSINATURA: 12/04/2013; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e GISELLE VANESSA TREVISAN, pelo(a) Rescindido(a).

---

### EXTRATOS DE CONTRATO:

ESPÉCIE: Contrato nº 040/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JÚLIO CÉZAR D'AMORE CARDOSO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 835,05 totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e JÚLIO CÉZAR D'AMORE CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 041/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDERSON AMÉRICO DE ANDRADE; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08 de abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ÉDERSON AMÉRICO DE ANDRADE, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 042/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: BOLIVAR FERNANDES DA SILVA: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 110,22, totalizando R\$ 2.825,11; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e BOLIVAR FERNANDES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 043/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ÁUREA DA SILVA: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 1.914,58 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 428,07, totalizando R\$ 2.342,65; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e ÁUREA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 044/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 045/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 046/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 047/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): PAULO RAMPELOTTI NETO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e PAULO RAMPELOTTI NETO, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 048/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: LARISSA PICKLER: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e LARISSA PICKLER, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 049/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FÁBIO CASTANHEIRA: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 2.968,02; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e FÁBIO CASTANHEIRA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 050/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: BARBARA APARECIDA ZÍLIO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando R\$ 2.968,02; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e BARBARA APARECIDA ZÍLIO, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 051/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CINTHIA EYNG; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16 de Abril de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 1.934,76 totalizando R\$ 4.649,65; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e CINTHIA EYNG, pelo(a) Contratado(a).

---

ESPÉCIE: Contrato nº 064/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de Maio de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 065/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE SCHOT; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02 de Maio de 2013 a 31 de Julho de 2013; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.914,58 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 428,07, totalizando R\$ 2.342,65; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e ALEXANDRE SCHOT, pelo(a) Contratado(a).

### **AVISO DE ALTERAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da Rescisão do Contrato nº 078/IFC/2012, de Giselle Vanessa Trevisan, publicada no DOU dia 15/04/2012, pag. 42, seção 3.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**REITOR**

## EDITAIS

### EDITAL Nº 104, DE 02 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO.

O Reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 079/IFC/2013 de 05/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2013, seção 3, página 91, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Geografia – 40h  
Processo: 23349.000141/2013-10  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Anderson Luiz Godinho Belem	88,0
2º	Letícia Kaak	85,0
3º	Marcos Ferraz Monteiro	83,0
4º	Jeferson dos Santos	78,0
5º	Bruno de Campos	76,0
6º	Fernando de Freitas Machado	75,0
7º	Kelly Cristina Onofri	73,0

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

### EDITAL Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 079/IFC/2013 de 05/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2013, seção 3, página 91, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Medicina Veterinária – 40h  
Processo: 23349.000142/2013-64  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Larissa Pickler	92,5
2º	Patrick Weatphal Ferreira	90,0
3º	Luiz Carlos Leite	85,0
4º	Daniela Lentz Gomes	77,5

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 059/IFC/2013, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 27/02/2013, seção 3.

Área: Geografia – 40h  
 Processo: 23354.000206/2013-58  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	CLEBER MACHADO	9,2
2º	LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR	7,8
3º	PAULO GIOVANE SELAU	7,42
4º	ALEXANDRA DOS SANTOS	7,24

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 064/IFC/2013, de 28/02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2013, seção 3.

Área: Informática – 40h  
 Processo: 23354.000176/2013-80  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
--	Wilian Giusti Bozello	Não Classificado

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

### EDITAL Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 064/IFC/2013, de 28/02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2013, seção 3.

Área: Agropecuária – 40h  
 Processo: 23354.000177/2013-24  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Bárbara Aparecida Zílio	7,11
--	Ana Paula Dullius	Desclassificada

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

### EXTRATO DO EDITAL Nº 110/IFC/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Ciências Exatas da Terra/Informática	40 horas semanais	01	Curso Superior em Engenharia da Computação ou Sistemas da informação ou Informática ou Ciência da

				Computação ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Análise de Sistemas.
--	--	--	--	--

As inscrições serão realizadas no período de 04/04/2013 a 19/04/2013, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h30min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

### **EDITAL Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 E nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de

Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 077/IFC/2013, de 04/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2012, seção 3.

Área: Administração / Gestão – 20 h  
 Processo: 23348.000450/2013-08  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	AUREA DA SILVA	9,3	APROVADA
02º	JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO	7,9	CLASSIFICADO
03º	ANDERSON DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO
04º	HERTON DUTRA ANDRADE	-	DESCLASSIFICADO
05º	ANA LUÍSA DE CARVALHO MOREIRA	-	DESCLASSIFICADO

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 113/IFC/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Informática	20 horas semanais	01	- Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistema ou Informática ou Redes de Computadores.
Araquari	Informática	40 horas semanais	01	- Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Engenharia da Computação ou</li> <li>- Análise de Sistema ou</li> <li>- Informática ou</li> <li>- Redes de Computadores.</li> </ul>
--	--	--	--	--

As inscrições serão realizadas no período de 09/04/2013 a 23/04/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### EDITAL Nº 114, DE 08 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus Avançado de SÃO FRANCISCO DO SUL, instituído pelo Edital nº 085/IFC/2013, de 14/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/03/2012, seção 3.

Área: Português / Inglês – 40 h  
Processo: 23348.000551/2013-71  
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	PAULO RAMPELOTTI NETO	3,16	APROVADA
02º	MARINA FARIAS MARTINS	2,40	CLASSIFICADA

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

### **EDITAL Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Campus RIO DO SUL, instituído pelo Edital nº 084/IFC/2013, de 13/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/03/2013, seção 3.

Área: Física – 20h  
Processo: 23353.000216/2013-01  
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	Total de Pontos	Classificação
01º	ALEXANDRE SCHOT	120	Aprovado
02º	ROGÉRIO DEITALI BRUNO	110	Classificado
03º	SIBELLY STREY	95	Classificado
04º	DIEGO DE FLÓOR E SILVA	85	Classificado
05º	ANTONIO DE MORAIS MENDONÇA TELES	30	Classificado

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

### **EDITAL Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve

homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 081, de 11 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2013, seção 3.

Área: Informática – Hardware e redes – 40h  
Processo: 23350.00167/2013-29  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO	8,50
2º	WAGNER FARIA DE SOUZA	8,20
3º	SIBILLA BATISTA DA LUZ FRANÇA	7,75
4º	RICARDO FERRARO DE SOUZA	7,50
DESCCLASSIFICADO	LEONARDO SANTOS PEREIRA	-

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

#### **EDITAL Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 086, de 14 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/03/2013, seção 3.

Área: Espanhol – 40h  
Processo: 23350.00172/2013-31  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FÁBIO CASTANHEIRA	9,50
2º	ANA PAULA DE CARVALHO DEMÉTRIO	8,40
3º	JANETE ELENICE JORGE	8,40
4º	ORNELLA SILVA GONÇALVES	6,60

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

---

#### **EXTRATO DO EDITAL Nº 119/IFC/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O Reitor Substituto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e

inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Camboriú	Artes	40 horas semanais	01	- Licenciatura em Artes Visuais ou - Licenciatura em Educação Artística com habilitação em artes cênicas ou em desenho ou em música ou em dança ou em teatro ou - Licenciatura em Artes ou - Licenciatura em Educação Artística ou - Licenciatura em Teatro ou - Licenciatura em Artes Cênicas.

As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2013 a 25/04/2013, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

---

**EDITAL Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 083/IFC/2013, de 12/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2013, seção 3.

Área: Ciências Agrárias / Zootecnia – 40h  
Processo: 23351.000236/2013-94  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	CINTHIA EYNG	193,8
2º	JOÃO BATISTA GONÇALVES COSTA JÚNIOR	172,7
3º	GUSTAVO PERDONCINI	155,8
4º	FÁBIO JOSÉ FERREIRA FIGUEIROA	150,2
5º	THIAGO PEREIRA RIBEIRO	146,7
6º	RASIEL RESTELATTO	137,7
7º	ROBERTO FORNAZIER	117,2

**MAURÍCIO LEHMANN  
REITOR SUBSTITUTO**

---

**EXTRATO DO Nº 121/IFC/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Letras: Língua Portuguesa	20 horas semanais	01	- Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa.
Araquari	Libras	20 horas semanais	01	- Licenciatura em Letras: Libras ou - Licenciatura em Letras: Libras / Língua Portuguesa com segunda língua ou - Licenciatura Plena em qualquer área com certificação de Proficiência no ensino da Língua Brasileira de sinais (Libras), nível superior.

As inscrições serão realizadas no período de 12/04/2013 a 26/04/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## EXTRATO DO EDITAL Nº 122IFC/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Agropecuária	40 horas semanais	01	- Graduação em Agronomia ou - Graduação em Medicina Veterinária ou - Graduação em Zootecnia ou - Licenciatura em Ciências Agrárias.

As inscrições serão realizadas no período de 12/04/2013 a 26/04/2013, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, das 08h30min as 12h00min e das 13h00min as 16h30min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### **EDITAL Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 068/IFC/2013, de 01/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2013, seção 3.

Área: Ciências Da Natureza e Suas Tecnologias / Física – 20h  
Processo: 23351.000125/2013-88  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	MARI AURORA FAVERO REIS	9,2
2º	MARCELO MARTIN HEINRICHS	8,0

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

---

### **EDITAL Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus ARAQUARI, instituído pelo Edital nº 091/IFC/2013, de 21/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2013, seção 3.

Área: História – 20h  
Processo: 23349.000220/2013-21  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOU	90,0
2º	DOUGLAS BAHR	85,0
3º	JOSÉ ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO	84,0
4º	CLEUSA MARGARETI RIBEIRO	82,0
5º	BRUNO DA SILVA	81,0
6º	ALIUSCHA DE JESUS MARTINS	74,0
7º	EDUARDO BEZ VIEIRA	72,0

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 127/IFC/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Matemática	40 horas semanais	01	- Licenciatura em Matemática

As inscrições serão realizadas no período de 19/04/2013 a 03/05/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no

presente Edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
REITOR**

---

**EDITAL Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 091 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Câmpus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 087/IFC/2013, de 15/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2012, seção 3.

Área: Ciências Biológicas e/ou Ciências Agrárias – 40 h  
Processo: 23352.000210/2013-36  
Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER	8,58	APROVADO
02º	TANIA MARIA BAYER DA SILVA	8,46	CLASSIFICADO
03º	LUANA APARECIDA CASTILHO MARO	8,43	CLASSIFICADO
04º	JAQUELINE PEREIRA M. DE OLIVEIRA	8,37	CLASSIFICADO
05º	MIRYAN DENISE ARAÚLO CORACINI	8,31	CLASSIFICADO
06º	CRISTINE VANZ BORGES	8,08	CLASSIFICADO
07º	GUSTAVO VALADARES BARROSO	7,81	CLASSIFICADO
08º	ANDRÉ VINICIUS	7,71	CLASSIFICADO

	BALDISSERA		
09º	ROSANE MIOZZO	7,65	CLASSIFICADO
10º	JONATAS ALVES	7,15	CLASSIFICADO
11º	ROBERTA SOCOOWSKI BRITTO	7,04	CLASSIFICADO

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
REITOR**

---

### EDITAL Nº 129, DE 25 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 093/IFC/2013, de 22/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 26/03/2013, seção 3.

Área: Ciências Sociais Aplicadas/Turismo – 40h  
 Processo: 23354.000186/2013-15  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	EDDY ERVIN ELTERMANN	7,15
Desclassificado	CARLOS AUGUSTO PERON	-
Desclassificado	DIEGO DE SOUZA	-
Desclassificado	KLEYTON GONÇALVES CRUZ	-

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
REITOR**

---

### EXTRATO DO EDITAL Nº130/IFC/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Blumenau	Informática	40 horas semanais	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Ciência da Computação com no mínimo especialização em qualquer área ou</li> <li>- Graduação em Informática com no mínimo especialização em qualquer área ou</li> <li>- Graduação em Sistemas de Informação com no mínimo especialização em qualquer área ou</li> <li>- Graduação em Processamento de Dados com no mínimo especialização em qualquer área ou</li> <li>- Graduação em Engenharia da Computação com no mínimo especialização em qualquer área ou</li> <li>- Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com no mínimo especialização em qualquer área.</li> </ul>

As inscrições serão realizadas no período de 02/05/2013 a 16/05/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau- Santa Catarina- CEP 89070-270, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente Edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

---

**EDITAL Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 095/IFC/2013, de 25/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2013, seção 3.

Área: Matemática e Suas Tecnologias / Matemática Aplicada – 40h  
Processo: 23351.000262/2013-12  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	RUBIA MICHELI SOARES	82,83
2º	YONACI APARECIDA RIBEIRO NUNES	80,25

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**REITOR**

---

**EDITAL Nº 132, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 094/IFC/2013, de 25/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2013, seção 3.

Área: Ciências Humanas e suas Tecnologias / Matemática Aplicada– 20h  
Processo: 23351.000236/2013-67  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	ELISÂNGELA REGINA SELLI MELZ	85,50
2º	JUCIMAR PERUZZO	84,50

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
REITOR**

---

### **EDITAL Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 110/IFC/2013, de 03/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 04/04/2013, seção 3.

Área: Ciências Exatas da Terra / Informática– 40h  
Processo: 23354.000275/2013-61  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Cristina Amboni da Silva	8,15
2º	Aline de Brittos Valdati	7,70
-	Jonas Ross Magnus	Desclassificado
-	José Carlos Rabelo dos Santos	Desclassificado
-	Juliano Ramos Matos	Desclassificado
-	Leonardo Baltazar Cardoso	Desclassificado
-	Marcelo Bauer Corrêa	Desclassificado
-	Morgana Magnus Wagner	Desclassificado
-	Tania de Souza Pereira	Desclassificado
-	Thales do Nascimento da Silva	Desclassificado

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
CAR REITOR**

---

### **EDITAL Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o

resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 113/IFC/2013 de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09/04/2013, seção 3, página 36, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Informática – 40h  
Processo: 23349.000248/2013-68  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Manuela Virgínia Corrêa Gonçalves	7,75

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
REITOR

---

**EDITAL Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2013- HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, instituído pelo Edital nº 113/IFC/2013 de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09/04/2013, seção 3, página 36, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI.

Área: Informática – 20h  
Processo: 23349.000247/2013-13  
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Agnaldo da Costa	8,25
2º	Santiago Viertel	7,50

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
REITOR

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	<b>DIEGO DOS SANTOS</b>
Matrícula:	1854755
Cargo/função	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>LEANDRO REGIS</b>
Matrícula	1950924
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição	25/03/2013 a 29/03/2013 – 5 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000664/2013-76

Blumenau, 02 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular	<b>CASSIO MURILO DA ROSA</b>
Matrícula:	1786327
Cargo/função	Coordenador de Benefícios e Aposentadorias
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>SIMONE DE FATIMA CARVALHO</b>
Matrícula	1786259
Cargo/função substituída	Coordenador de Benefícios e Aposentadorias
Período de substituição	12/03/2013 a 15/03/2013 – 4 dias
Motivo do Afastamento	Referente ao serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2012, conforme o art. 98 da Lei 9.504/97. Afastamento de 4 dias, sendo dois dias referente ao treinamento no TER/SC (20/09/2012) e dois dias referente ao serviço prestado no 1º turno das eleições municipais (07/10/2012).
Período de substituição	18/03/2013 a 22/03/2013 – 5 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000672/2013-12

Blumenau, 08 de Abril de 2013

Nome do servidor titular **MAICON FONTANIVE**  
Matrícula: 2379349  
Cargo/função Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto **MARCOS KRAMER**  
Matrícula 1786999  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa  
Período de substituição 28/01/2013 à 18/02/2013 – 22 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000226/2013-39  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**  
Matrícula: 1827011  
Cargo/função Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**  
Matrícula 1885902  
Cargo/função substituída Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Período de substituição 30/01/2013 à 21/02/2013 – 23 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000270/2013-59  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**  
Matrícula: 1759541  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**

Matrícula 1759928  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Período de substituição 13/02/2013 à 03/03/2013 – 19 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 07/03/2013 à 13/03/2013 – 7 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000257/2013-08  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **JONAS ANTUNES DA SILVA**  
Matrícula: 2576432  
Cargo/função Coordenador da Seção de Processamento de Dados  
Código da função: FG - 05  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto **ANDRÉ MEINE**  
Matrícula 1786572  
Cargo/função substituída Coordenador da Seção de Processamento de Dados  
Período de substituição 04/02/2013 à 05/03/2013 – 30 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000257/2013-18  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função Coordenadora de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto **ADRIANO COELHO**  
Matrícula 1952391

Cargo/função substituída Coordenadora de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento  
Período de substituição 01/04/2013 à 03/04/2013 – 3 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000688/2013-25  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **LILIANE ORSO**  
Matrícula: 1757291  
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto **PATRÍCIA FRIZZO**  
Matrícula 1899637  
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
Período de substituição 04/03/2013 à 05/03/2013 – 2 dias  
Motivo do Afastamento Licença gestante da servidora titular da função  
Período de substituição 20/03/2013 à 31/03/2013 – 12 dias  
Motivo do Afastamento Licença gestante da servidora titular da função  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000201/2013-45  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **DEODATO BUSS**  
Matrícula: 1157423  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**  
Matrícula 1786443

Cargo/função substituída      Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição      04/03/2013 à 06/03/2013 – 3 dias  
Motivo do Afastamento      Férias do titular  
Fundamento Legal      Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº      23349.000209/2013-61  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular      **MÁRCIO CRESCÊNCIO**  
Matrícula:      1600986  
Cargo/função      Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função:      CD - 04  
Campus de lotação:      Reitoria  
Nome do servidor substituto      **MARCOS ANTONIO Malfatti**  
Matrícula      1786426  
Cargo/função substituída      Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição      11/03/2013 à 29/03/2013 – 19 dias  
Motivo do Afastamento      Férias do titular  
Fundamento Legal      Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº      23348.000541/2013-35  
Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular      **ADALTO AIRES PARADA**  
Matrícula:      1812947  
Cargo/função      Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função:      CD - 04  
Campus de lotação:      São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto      **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**  
Matrícula      1756013  
Cargo/função substituída      Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição      11/03/2013 à 25/03/2013 – 15 dias  
Motivo do Afastamento      Exoneração do titular  
Fundamento Legal      Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº      23349.000124/2013-82

Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular	<b>DANIEL MANENTI</b>
Matrícula:	1756017
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>RODRIGO ZUFFO</b>
Matrícula	1827025
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	18/03/2013 à 27/03/2013 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000310/2013-62

Blumenau, 08 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular	<b>VALDINEI CECILIO</b>
Matrícula:	1888524
Cargo/função	Secretário da Direção Geral
Código da função:	FG - 04
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	<b>GABRIEL DA SILVA PACHECO</b>
Matrícula	1890746
Cargo/função substituída	Secretário da Direção Geral
Período de substituição	04/02/2013 à 12/03/2013 – 37 dias
Motivo do Afastamento	Dispensa do titular da função
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000215/2013-18

Blumenau, 10 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **FERNANDA AMBRÓSIO TESTA**  
Matrícula: 1786615  
Cargo/função Coordenação de Assistência ao Educando e Apoio Pedagógico  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto **CARLOS DA SILVA PATEIS**  
Matrícula 1766294  
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência ao Educando e Apoio Pedagógico  
Período de substituição 13/02/2013 à 15/02/2013 – 3 dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Período de substituição 18/02/2013 à 22/02/2013 – 5 dias  
Motivo do Afastamento Atestado médico da titular  
Período de substituição 25/02/2013 a 28/02/2013 – 4 dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular  
Período de substituição 01/03/2013 à 31/03/2013 – 31 dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000572/2013-96  
Blumenau, 10 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**  
Matrícula: 1430573  
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**  
Matrícula 2373144  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 07/03/2013 à 21/03/2013 – 15 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000292/2013-07  
Blumenau, 10 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**  
Matrícula: 2106344  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Sombrio  
Nome do servidor substituto **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**  
Matrícula 2488615  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Período de substituição 07/03/2013  
Período de substituição 09/03/2013 à 12/03/2013 – 4 dias  
Período de substituição 14/03/2013 à 23/03/2013 – 10 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000221/2013-04  
Blumenau, 10 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**  
Matrícula: 1786614  
Cargo/função Chefe de Cadastro  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto **NAGELA DE CARVALHO ALVES**  
Matrícula 1959009  
Cargo/função substituída Chefe de Cadastro  
Período de substituição 01/04/2013 à 06/04/2013 – 6 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000727/2013-94  
Blumenau, 11 de Abril de 2013

Nome do servidor titular **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**  
Matrícula: 1159388  
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto **SANDRO MARCOS LEVATTI**  
Matrícula 1837163  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 11/03/2013 à 30/03/2013 – 20 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000221/2013-36  
Blumenau, 12 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA**  
Matrícula: 1160145  
Cargo/função Chefe do Setor de Recursos Humanos  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto **CATARINA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Matrícula 1788051  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Recursos Humanos  
Período de substituição 01/03/2013 à 09/03/2013 – 9 dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular  
Período de substituição 11/03/2013 à 30/03/2013 – 20 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000228/2013-58  
Blumenau, 12 de Abril de 2013

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**  
Matrícula: 119584  
Cargo/função Coordenação Geral de Administração de Pessoal  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto **RONI FRANCISCO PICHETTI**  
Matrícula 1848584  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração de Pessoal  
Período de substituição 25/03/2013  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000134/2013-28  
Blumenau, 12 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **DEODATO BUSS**  
Matrícula: 1157423  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto **FELIPE PEREIRA CANEVER**  
Matrícula 1756389  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição 07/03/2013 à 17/03/2013 – 11 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000254/2013-15  
Blumenau, 17 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **FABIANO DE OLIVEIRA**  
Matrícula: 1544954  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto **FLÁVIA REGINA BACK**

Matrícula 1581026  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 04/03/2013 à 06/03/2013 – 3 dias  
Motivo do Afastamento Participação em programa de treinamento  
regularmente instituído  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000750/2013-89  
Blumenau, 17 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**  
Matrícula: 1203629  
Cargo/função Direção Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto **TIAGO BOECHEL**  
Matrícula 1666280  
Cargo/função substituída Direção Geral  
Período de substituição 28/01/2013 à 08/02/2013 – 12 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000244/2013-11  
Blumenau, 17 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **ELISA MARIA IORIS**  
Matrícula: 49144  
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e  
Financeira  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**  
Matrícula 1753772  
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e  
Financeira  
Período de substituição 04/03/2013 à 13/03/2013 – 10 dias

Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000055/2013-68  
Blumenau, 18 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **ALDELIR FERNANDO LUIZ**  
Matrícula: 1801072  
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto **JEOVANI SCHMITT**  
Matrícula 1902394  
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
Período de substituição 04/03/2013 à 06/03/2013 – 3 dias  
Motivo do Afastamento Curso de formação para dirigentes –  
Planejamento Estratégico  
Período de substituição 07/03/2013 à 13/03/2013 – 7 dias  
Período de substituição 14/03/2013 à 08/04/2013 – 26 dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000749/2013-54  
Blumenau, 19 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **JEOVANI SCHMITT**  
Matrícula: 1902394  
Cargo/função Coordenador Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto **FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARD**  
Matrícula 1930478  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Ensino  
Período de substituição 03/04/2013 à 08/04/2013 – 6 dias  
Motivo do Afastamento Titular da função substituindo o cargo de Direção  
de Desenvolvimento de Ensino em período superior a 30 dias

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000768/2013-81  
Blumenau, 19 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**  
Matrícula: 1754239  
Cargo/função Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**  
Matrícula 1101827  
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Período de substituição 28/01/2013 e 29/01/2013 – 2 Dias  
Período de substituição 31/01/2013 à 03/02/2013 – 4 Dias  
Período de substituição 05/02/2013 – 1 Dia  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000218/2013-92  
Blumenau, 23 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular **Cargo vago**  
Matrícula: -  
Cargo/função Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**  
Matrícula 1101827  
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa e Inovação  
Período de substituição 06/02/2013 à 13/02/2013 – 8 Dias  
Período de substituição 15/02/2013 à 05/03/2013 – 19 Dias  
Período de substituição 07/03/2013 e 08/03/2013 – 2 Dias  
Motivo do Afastamento Vacância do cargo  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000218/2013-92

Blumenau, 23 de Abril de 2013

---

Nome do servidor titular	<b>FERNANDO JOSÉ GARBUIO</b>
Matrícula:	1760873
Cargo/função	Coordenação Geral de Produção
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	<b>MARCELO TURATI TRAMONTIN</b>
Matrícula	1109219
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Produção
Período de substituição	06/03/2013 – 1 Dia
Período de substituição	09/03/2013 à 22/03/2013 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000229/2013-62

Blumenau, 25 de Abril de 2013

## LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 19/02/2013 – 01 DIA  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 25/02/2013 – 01 DIA  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1943338  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 04/03/2013 – 01 DIA  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: GRASIELA SPIASSI  
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
Matrícula: 1941169  
Regime Jurídico: CDT  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 21/03/2013 A 22/03/2013 – 02 DIAS  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: EMERSON LUIS MONSANI  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1901307  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 05/03/2013 A 07/03/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: TANEA MARIA NONEMACHER  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1901307  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 18/03/2013 A 22/03/2013 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Emprego: ODONTOLOGO  
Matrícula: 1106298  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 04/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: LUCIANO FREITAS  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA  
Matrícula: 1106262  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 04/03/2013 A 08/03/2013 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1625067  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 20/03/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1109244  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 06/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

---

Nome do Servidor: TANIA MARIA DE SOUZA GOULART  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1106248  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 13/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

---

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL  
Cargo/Emprego: COZINHEIRA  
Matrícula: 0049146  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 27/03/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL  
Cargo/Emprego: COZINHEIRA  
Matrícula: 0049146  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 21/03/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

---

Nome do Servidor: DEISE NIVIA REISDOEFER  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 01772390  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 05/03/2013 A 06/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

---

Nome do Servidor: REGINALDO RUBENS DA SILVA  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 3372674  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 18/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 6278260  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 07/03/2013 A 08/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 2771302  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 21/03/2013 A 22/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: MARCO AURELIO DIAS  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-  
SUBSTITUTO  
Matrícula: 1943739  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 12/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR.  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1567643  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 06/03/2013 A 08/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: GENESIO JOÃO CORRERIA JUNIOR  
Cargo/Emprego: TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Matrícula: 1758674  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 20/03/2013 A 22/03/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: NEIVA TERESINHA BADIN  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 0393941  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 18/03/2013 A 19/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1459073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 11/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1459073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 18/03/2013 A 20/03/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1459073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 21/03/2013 A 22/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
Matrícula: 1459073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 25/03/2013 A 28/03/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: CASSIO DE SOUZA GIABARDO  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1834638  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 06/03/2013 a 07/03/2013– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIORGI DAL PONT  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-  
SUBSTITUTO  
Matrícula: 1960383  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 14/03/2013 a 19/03/2013 – 06 dias  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1987344  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 04/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: MAIKA JANINE LAZZARIS  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1755778  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 28/03/2013– 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: VANIA MENEGHINI DA ROCHA  
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-ÁREA  
Matrícula: 1756149  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 22/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

---

Nome do Servidor: ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 0272879  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU/EXERCICIO NA REITORIA  
Período de Licença: 05/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: VIVIANE DA ROSA MATOS  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1843170  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO BLUMENAU  
Período de Licença: 11/03/2013 a 13/03/2013– 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1943338  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 04/03/2013 - 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: GRASIELA SPIASSI  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-  
SUBSTITUTO  
Matrícula: 1941169  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 21/03/2013 a 22/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE  
Cargo/Emprego: CONTADOR (A)  
Matrícula: 1536947  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 14/03/2013 - 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: DOUGLAS MATEUS MELLO  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1813497  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 15/03/2013 - 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: MYLENE HAFEMANN  
Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
Matrícula: 1102086  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 14/03/2013 - 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KATHIA MARIANE FEHSENFELD  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-  
SUBSTITUTO  
Matrícula: 1958850  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 05/03/2013 a 06/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: SONARA REGINA PUCCI  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1786650  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 28/03/2013 a 01/03/2013- 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: VOLNEY ZUNINO  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1102090  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 01/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: EMERSON LUIS MONSANI  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1901307  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 05/03/2013 a 07/03/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: TANEA MARIA NONEMACHER  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1893700  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 18/03/2013 a 22/03/2013 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: HORALDO ANTONIO BRANDALISE  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 2098376  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA/EXERCICIO CAMPUS VIDEIRA  
Período de Licença: 18/03/2013 a 21/03/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: SAMANTHA LEMKE GONZALEZ  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
Matrícula: 2009004  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 19/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4o da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA  
Cargo/Emprego: AUDITOR  
Matrícula: 1754111  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 08/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: ELISA MARIA IORIS  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 0049144  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 14/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: CÉLIO ROSA  
Cargo/Emprego: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Matrícula: 0049143  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 04/03/2013 a 06/03/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: CELIO PAULO ROSA  
Cargo/Emprego: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Matrícula: 0049143  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 15/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

---

Nome do Servidor: IVANETE MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1753384  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 05/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO (A)  
Matrícula: 0049147  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 14/03/2013 A 15/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO (A)  
Matrícula: 0049146  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 25/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1871777  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 15/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: MARIBEL BARBOSA DA CUNHA  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1928618  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 01/02/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MORO SENKO  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1952030  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 27/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MORO SENKO  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1952030  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 15/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO-  
SUBSTITUTO  
Matrícula: 1645606  
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 22/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 60 § 4º da Lei 8.213/91

---

Nome do Servidor: MARCIO MARCELO PIFFER  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1582583  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 04/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: MARCIO MARCELO PIFFER  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 1582583  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA  
Período de Licença: 21/03/2013 A 22/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

---

Nome do Servidor: SILVANA FACCIN DA ROSA  
Cargo/Emprego: REVISOR DE TEXTOS  
Matrícula: 0378825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 20/03/2013 A 21/03/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: ESTANISLAU KANTOVISK FILHO  
Cargo/Emprego: CONTRA MESTRE-OFICIO  
Matrícula: 1158631  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 12/03/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF  
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO  
Matrícula: 2771302  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
Período de Licença: 04/03/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor: NAGELA CARVALHO ALVES  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.  
Matrícula: 1959009  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: Reitoria  
Período de Licença: 22/04/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

Nome do Servidor: NAGELA CARVALHO ALVES  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.  
Matrícula: 1959009  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: Reitoria  
Período de Licença: 25/04/2013 a 26/04/2013 – 02 dias

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 - art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

---

Nome do Servidor: DANIELA KOSTER  
Cargo/Emprego: LAVADEIRO  
Matrícula: 1213978  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: Reitoria  
Período de Licença: 29/04/2013 a 01/05/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

---

## AVERBAÇÕES

Nome do Servidor: **Lidiane Silva Braga**  
Averbação n°: 084/2013  
Cargo/Emprego: Assistente de Aluno  
Matrícula: 1827041  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de Lotação: Campus Videira/Exercício na Reitoria  
Tempo Averbado: 3.175 (Três mil cento e setenta e cinco ) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 11(onze) dias.  
Data Averbação: Blumenau, 16 de abril de 2013  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **Paulo Roberto Amaral Turco**  
Averbação n°: 085/2013  
Cargo/Emprego: Auxiliar de Cozinha  
Matrícula: 1205319  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de Lotação: Campus Sombrio  
Tempo Averbado: 5.224 (cinco mil duzentos e vinte e quatro ) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 22(vinte e dois) dias.  
Data Averbação: Blumenau, 16 de abril de 2013  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: **André Luis Rodrigues Gonçalves**  
Averbação n°: 086/2013  
Cargo/Emprego: Prof.do Ensino Básico,Tec e tecnologico  
Matrícula: 1755241  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de Lotação: Campus  
Tempo Averbado: 6.939 (seis mil novecentos e trinta e nove ) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 03 (três) dias.  
Data Averbação: Blumenau, 19 de abril de 2013  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

# RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº. 006 – CONSUPER/2013

*Dispõe sobre a alteração da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional em Diretoria de Desenvolvimento Institucional.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 18 de setembro de 2012;
- II. A Resolução Nº. 55/2012 que aprova a criação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

### **Resolve:**

**Art. 1** – APROVAR a alteração da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional para Diretoria de Desenvolvimento Institucional com as seguintes atribuições:

- Atuar na articulação da Reitoria com os Câmpus;
- Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos Câmpus e da Instituição;
- Propor alternativas organizacionais visando o constante aperfeiçoamento da gestão;
- Promover a articulação e o compartilhamento de experiências entre os gestores do Instituto Federal Catarinense;
- Estimular e Disseminar as melhores práticas de gestão dos Câmpus;
- Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos institucionais;
- Propor políticas e projetos estratégicos de atuação, visando o desenvolvimento institucional;
- Representar o Instituto Federal em eventos específicos de sua área de competência;
- Colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os Câmpus, quanto aos planos de investimentos do Instituto Federal Catarinense.

Reitoria do IF Catarinense, 01 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
Presidente do Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 007 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o cancelamento do Edital 001/2013 – IFCatarinense, referente ao Processo Eleitoral do CONSUPER 2013/2014.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O Edital 001/2013 – IFCatarinense / CONSUPER;
- II. O Ofício Circular nº 029/2013/Gabinete/IFC.

**Resolve:**

**Art. 1** – CANCELAR o Processo Eleitoral do Conselho Superior, biênio 2013/2014, **Edital 001/2013 – IFCatarinense / CONSUPER**, que estabelece as normas para escolha dos membros representantes dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e egressos do IF Catarinense.

**Art. 2** – Após encaminhamentos legais, iniciar-se-á imediatamente novo Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior do IF Catarinense.

Reitoria do IF Catarinense, 12 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

## **RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº. 008 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior no IF Catarinense, biênio 2013/2014.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução 001/2013 de 01/03/2013 que estabelece as normas gerais para o processo eleitoral do CONSUPER/IFCatarinense;
- II. OFÍCIO CIRCULAR Nº 029/2013/REITORIA/IFCATARINENSE - Comunicado do Reitor sobre cancelamento do Processo Eleitoral.
- III. RESOLUÇÃO Ad Referendum 007/2013 - Dispõe sobre o cancelamento do Processo Eleitoral.

### **Resolve:**

Art. 1 – Republicar o Anexo da Resolução 001 – CONSUPER/2013, nos mesmos termos normativos;

Art. 2 – Determinar a alteração do Art. 99 do anexo da Resolução 001 – CONSUPER/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 99 – A eleição acontecerá no dia 05 de junho de 2013;

Art. 3 - Manter as mesmas Comissões Eleitorais Locais e Central, procedendo conforme determina a Resolução 001 – CONSUPER/2013, em caso de reestruturação das mesmas.

Art. 4 – Convocar por ato próprio, em 3 (três) dias, os membros da Comissão Eleitoral Central, para reunião inicial que conduzirá ao novo edital e calendário do processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Superior do IF Catarinense para o biênio 2013/2014.

Reitoria do IF Catarinense, 22 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**

*Presidente do Conselho Superior*

## **RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº. 009 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre alteração na Resolução Ad referendum 008/2010, aprovada pela Resolução 001/2011.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

### **Resolve:**

Art. 1º Os arts. 5º e 6º da Resolução Ad referendum nº 008/2010, aprovada pela Resolução/CONSUPER nº 001/2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

.....

§ 3º A avaliação da chefia imediata poderá ser realizada por servidor em estágio probatório, contudo, este não poderá fazer parte da comissão de avaliação prevista no art. 6º.”

“Art. 6º. O acompanhamento, a orientação, socialização e a avaliação do docente em Estágio Probatório serão feitos por uma comissão a ser designada pela direção-geral do câmpus de lotação.

§ 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá ser composta de, no mínimo, três docentes estáveis, com representações da unidade acadêmica de exercício do docente avaliado e do Colegiado do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas.

§ 2º A comissão de que trata este artigo será constituída na Reitoria, por servidores designados pelo Reitor, quando no câmpus de lotação dos docentes não houver pessoal que atenda as exigências dos §§1º e 6º.”

Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 30 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 010 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Câmpus Sombrio. Processo: 23354.000390/2012-55.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Sombrio. O curso com carga horária de 2.145 horas ofertará 40 vagas anuais em período noturno, conforme matriz em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 30 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

Anexo - Estrutura curricular válida 2011 adiante

	Disciplinas	Semestre	Carga horária (h)	Créditos	Pré-requisito
CC101	Fundamentos de Informática	1	66	4	
CC150	Algoritmos	1	99	6	
CC151	Inglês	1	66	4	
CC104	Fundamentos Matemáticos da Computação	1	66	4	
CC106	Metodologia Científica e de Pesquisa	1	33	2	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC152	Linguagem de Programação I	2	66	4	CC150
CC113	Arquitetura de Computadores	2	66	4	
CC115	Probabilidade e Estatística	2	66	4	CC104
CC110	Cálculo Diferencial e Integral	2	66	4	CC104
CC143	Filosofia	2	33	2	
CC154	Física	2	33	2	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC155	Estrutura de Dados	3	66	4	CC150
CC124	Banco de Dados I	3	66	4	
CC109	Métodos Numéricos	3	66	4	
CC116	Matemática Discreta	3	33	2	
CC117	Paradigmas da Computação	3	33	2	
CC120	Teoria da Computação	3	66	4	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC118	Redes de Computadores I	4	66	4	
CC129	Banco de Dados II	4	66	4	CC124
CC156	Linguagem de Programação II	4	99	4	CC150
CC122	Álgebra Linear	4	66	4	
CC112	Ling. Formais e Autômatos	4	33	2	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC123	Computação Gráfica	5	66	4	CC122
CC114	Circuitos Eletrônicos e Digitais	5	66	4	
CC125	Redes de Computadores II	5	66	4	CC118
CC126	Engenharia de Software I	5	66	4	
CC119	Compiladores	5	66	4	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC137	Tecnologia e Sociedade	6	33	2	
CC127	Sistemas digitais	6	66	4	
CC130	Programação Lógica e Funcional	6	33	2	CC155
CC131	Engenharia de Software II	6	66	4	CC126
CC121	Sistemas Operacionais	6	66	4	
	Optativa I	6	66	4	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	

CC138	Empreendedorismo	7	33	2	
CC132	Interface Homem-Máquina	7	66	4	
CC128	Sistemas Distribuídos	7	66	4	
CC134	Programação Paralela e Multi-Core	7	66	4	CC152
CC136	TC I	7	33	2	CC106
	Optativa II	7	66	4	
<b>Sub Total</b>			<b>330</b>	<b>20</b>	
CC133	Direito e Ética na Computação	8	33	2	
CC135	Inteligência Artificial	8	66	4	
CC139	Gestão de TI	8	66	4	
CC140	TC II	8	198	11	CC136
	Optativa III	8	66	4	
<b>Sub Total</b>			<b>429</b>	<b>25</b>	
<b>Total CH disciplinas + TC I e TC II</b>			<b>2739</b>	<b>165</b>	
<b>Atividades Complementares</b>			<b>270</b>	<b>18</b>	
<b>Total CH</b>			<b>3009</b>	<b>183</b>	
<b>libras</b>	optativa a ser oferecida em conjunto com as licenciaturas do IFC		<b>33</b>		

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Sombrio. Processo: 23354.000214/2013-02.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Sombrio. O curso com carga horária de 2.020 horas ofertará 40 vagas anuais em período noturno, conforme matriz em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 30 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

**Quadro 01-** Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC – Campus Sombrio.

Per.	Cód.	Nome da Disciplina	Pré-requisitos	Carga Horária		
				Teórica	Prática	Total
1º	PTT1	Turismo e Hospitalidade	-	40	20	60
1º	FDT1	Organização do Espaço Brasileiro	-	60	-	60
1º	PTT2	Lazer e Entretenimento	-	40	20	60
1º	FDT2	Linguagem e Comunicação	-	60	-	60
1º	FDT3	Metodologia Científica	-	60	-	60
<b>TOTAL CH:</b>				<b>260</b>	<b>40</b>	<b>300</b>
2º	FDT4	História e Patrimônio	-	60	-	60
2º	FDT5	Inglês Instrumental I	-	30	-	30
2º	GST1	Administração aplicada	-	60	-	60
2º	FDT6	Legislação do Turismo	-	60	-	60
2º	PTT3	Sistema de Turismo – SISTUR	PTT 1	60	-	60
2º	PTT4	Ecoturismo	-	30	-	30
<b>TOTAL CH:</b>				<b>300</b>	<b>-</b>	<b>300</b>
3º	GST2	Economia do turismo	-	60	-	60
3º	GST3	Gestão de Pessoas	-	60	-	60
3º	GST4	Técnicas de Pesquisa	FDT 3	40	20	60
3º	GST5	Marketing Turístico	-	60	-	60
3º	FDT7	Inglês Instrumental II	FDT 5	30	-	30
3º	GST6	Gestão Ambiental	-	30	-	30
<b>TOTAL CH:</b>				<b>280</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
4º	PTT5	Planejamento e Organização do Turismo I	PTT 3	40	20	60
4º	PTT6	Meios de Hospedagem	PTT 1	40	20	60
4º	PTT7	Agências e Transportes	PTT 1	60	-	60
4º	PTT8	Planejamento e Organização de Eventos	-	40	20	60
4º	PTT9	Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas	-	20	40	60
<b>TOTAL CH:</b>				<b>200</b>	<b>100</b>	<b>300</b>
5º	PTT10	Planejamento e Organização do Turismo II	PTT 5	40	20	60
5º	GST 7	Empreendedorismo	-	30	-	30
5º	GST8	Gestão Financeira e Orçamentária	-	60	-	60
5º	PTT11	Organização e Comercialização de Roteiros Turísticos	PTT 7	30	-	30
5º	PTT12	Gestão de Restaurantes e Similares	PTT 9	60	-	60
5º	PTT13	Consultoria Turística	-	30	-	30
5ª	GST9	Administração de Materiais e Patrimônio	-	30	-	30
<b>TOTAL CH:</b>				<b>280</b>	<b>20</b>	<b>300</b>

Per.	Cód.	Nome da Disciplina	Pré-	Carga Horária		
6º	OPT 1	Libras	-	30	-	30
6º	PEP 1	Estágio Obrigatório		-	300	300
6º	PEP2	Trabalho de Conclusão (TC)		120	-	120
<b>Atividades Acadêmicas e/ou Complementares</b>						<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1440</b>	<b>480</b>	<b>2020</b>

Fonte: Projeto Pedagógico, 2012.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 012 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Sombrio. Processo: 23354.000215/2013-49.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Sombrio. O curso com carga horária de 2.835 horas ofertará 50 vagas anuais em período noturno, conforme matriz em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 30 de abril de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*

BCCT*	1º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NBAS 01	Matemática Fundamental I	120	90	6	90	-
		NBAS 02	Metodologia Científica	40	30	2	30	-
		NPED 01	História da Educação	80	60	4	60	-
		NPED 02	Leitura e Produção de Texto	80	60	4	30	30
		MAT 01	Geometria Plana	80	60	4	60	-
SUBTOTAL				400	300	20	270	30

BCCT*	2º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NBAS 03	Matemática Fundamental II	80	60	4	60	-
		MAT 02	Lógica Básica	40	30	2	30	-
		NBAS 04	Informática Básica	80	60	4	60	-
		MAT 02	Geometria Espacial	80	60	4	60	-
		NPED 03	Teorias Educacionais e Curriculares	80	60	4	60	-
NPED 04	Educação e Mundo do Trabalho	40	30	2	30	-		
SUBTOTAL				400	300	20	300	--

BCCT*	3º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		MAT 03	Cálculo I	80	60	4	60	-
		NPED 05	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Formação e da Atuação Docente	80	60	4	30	30
		NBAS 05	Física I	80	60	4	60	-
		MAT 04	Geometria Analítica	80	60	4	60	-
		NPED 06	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	80	60	4	30	30
SUBTOTAL				400	300	20	240	60

BCCT*	4º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NBAS 06	Física II	80	60	4	60	-
		MAT 06	Cálculo II	80	60	4	60	-
		MAT 05	Álgebra Linear I	80	60	4	60	-
		NPED 07	Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Básica I	80	60	4	30	30
		NPED 08	Avaliação	60	45	3	30	15
		NBAS 07	Concepções em Educação Matemática	40	30	2	30	-
<b>SUBTOTAL</b>				<b>340</b>	<b>315</b>	<b>21</b>	<b>270</b>	<b>45</b>

BCCT*	5º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NPED 09	Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Básica II	80	60	4	30	30
		MAT 07	Cálculo III	80	60	4	60	-
		MAT 08	Álgebra Linear II	80	60	4	60	-
		NPED 10	Laboratório de prática de ensino- aprendizagem I	80	60	4	-	60
		ESTG 01	Estágio Supervisionado I	80	60	4	-	-
		<b>TOTAL DISCIPLINA</b>				<b>320</b>	<b>240</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>				<b>400</b>	<b>300</b>			

BCCT*	6º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NPED 11	Pesquisa em Educação	80	60	4	30	30
		MAT 09	Cálculo IV	80	60	4	60	-
		NPED 12	Educação Inclusiva	80	60	4	30	30
		MAT 10	Equações Diferenciais Ordinárias	80	60	4	60	-
		ESTG 02	Estágio Supervisionado II	200	150	10	-	-
		<b>TOTAL DISCIPLINA</b>				<b>320</b>	<b>240</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>				<b>520</b>	<b>390</b>			

BCCT*	7º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NPED 13	Sociologia da Educação	40	30	2	30	-
NPED 14	Educação Matemática e Tecnologias	80	60	4	30	30		
MAT 11	Cálculo Numérico	80	60	4	60	-		
NPED 15	Filosofia da Educação	80	60	4	60	-		
NPED 16	Políticas Educacionais – estruturas e sistemas	80	60	4	60	-		
<b>ESTG 03</b>	<b>Estágio Supervisionado III</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL DISCIPLINA</b>				<b>360</b>	<b>270</b>	<b>22</b>	<b>240</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>				<b>440</b>	<b>330</b>			

BCCT*	8º semestre	Código	Componentes Curriculares	Aulas (45 minutos)	CH Total do semestre (horas)	Créditos	Carga Horária Teórica	Prática como Componente Curricular
		NPED 17	Laboratório de prática de ensino - aprendizagem II	80	60	4	-	60
NBAS 08	Estatística e probabilidade	80	60	4	60	-		
MAT 12	Análise	80	60	4	60	-		
NPED 18	Libras	80	60	4	30	30		
<b>ESTG 04</b>	<b>Estágio Supervisionado IV</b>	<b>200</b>	<b>150</b>	<b>10</b>	<b>150</b>	<b>150</b>		
<b>TOTAL DISCIPLINA</b>				<b>320</b>	<b>240</b>	<b>26</b>	<b>300</b>	<b>240</b>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>				<b>520</b>	<b>390</b>			

Componentes Curriculares	Carga horária	Créditos
CH Disciplinas	1800	120
Prática como Componente Curricular	405	27
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	210	14
Estágio Curricular Supervisionado	420	28
<b>Total</b>	<b>2835</b>	<b>189</b>

<b>Código</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH Semestre</b>	<b>Créditos</b>	<b>Prática como Componente Curricular</b>
ESTG 01	Estágio Supervisionado I	<b>60</b>	<b>4</b>	-
ESTG 02	Estágio Supervisionado II	<b>150</b>	<b>10</b>	-
ESTG 03	Estágio Supervisionado III	<b>60</b>	<b>4</b>	-
ESTG 04	Estágio Supervisionado IV	<b>150</b>	<b>10</b>	-
<b>Total CH</b>		<b>420</b>	<b>28</b>	-

## DIÁRIAS

Nome: **JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE**  
Função:  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 11/04/2013  
Destino: Balneário Camboriú / Concórdia / Balneário Camboriú  
Número da Requisição: 000808/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA TÉCNICA ESPECIALIZAÇÃO EAD EM PROEJA

---

Nome: **KENIA ZANELLA**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Sombrio / Porto Alegre / Sombrio  
Número da Requisição: 000810/13  
Valor das Diárias (R\$): 480,14  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ETIQUETA EMPRESARIAL E CERIMONIAL

---

Nome: **MARCIO CRESCENCIO**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000990/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONDUZIR A II REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE COORDENADORES DE TI.

---

Nome: **WILLER ARAUJO BARBOSA**  
Função:  
Período da Viagem: 21/04/2013 à 24/04/2013  
Destino: Viçosa / Rio de Janeiro / Navegantes / Camboriú / Navegantes / Rio de Janeiro / Viçosa  
Número da Requisição: 000985/13  
Valor das Diárias (R\$): 781,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PROFESSOR CONVIDADO PARA PALESTRAR NO SEMINÁRIO DO IFC NOS DIAS 22 E 23/04 NO CÂMPUS CAMBORIÚ. TEMA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Nome: **VERA LUCIA FREITAS PANIZ**  
Função:  
Período da Viagem: 21/04/2013 à 03/05/2013  
Destino: Rio do Sul / Florianópolis / Brasília / Florianópolis / Rio do Sul  
Número da Requisição: 000828/13-1C  
Valor das Diárias (R\$): 2733,11  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Participar do 28º Curso de Equitação para Equoterapia

---

Nome: **DANIELA KOSTER**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001024/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ COMO ARTICULADOR.

---

Nome: **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001026/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2º ETAPA

---

Nome: **MARCIO CRESCENCIO**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001027/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2º ETAPA

Nome: **MARCELO BRADACZ LOPES**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001028/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONFORME CONVOCAÇÃO.

---

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001089/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES - CODIR NO CÂMPUS RIO DO SUL

---

Nome: **AGLAE APARECIDA LOSCH**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001122/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA SERVIDORES E GESTORES DO IF CATARINENSE

---

Nome: **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001123/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Nome: **JÓ UEYAMA**  
Função: NS  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Campinas / Florianópolis / Rio do Sul / Florianópolis / Campinas  
Número da Requisição: 001107/13  
Valor das Diárias (R\$): 549,30  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REALIZAR PALESTRA DE ABERTURA DASEMANA DE COMPUTAÇÃO DO IFC CÂMPUS RIO DO SUL. TEMA REDES PARA DETECÇÃO DE ENCHENTES E VANS PARA AGRICULTURA

---

Nome: **FABIANO DE OLIVEIRA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001109/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FORMAÇÃO DE DIRIGENTES E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**  
Função:  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 24/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001112/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO AVALIADORES E DIRETORES DE CÂMPUS PARA DISCUTIR RECONHECIMENTO DE CURSOS E VISITA IN LOCO

---

Nome: **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001114/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COLÉGIO DE DIRIGENTES

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Ibirama / Balneário Camboriú / Ibirama  
Número da Requisição: 001144/13  
Valor das Diárias (R\$): 672,43  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES -  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **PATRIC DOUGLAS GRISELI**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001145/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES -  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**  
Função:  
Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001197/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: LEVAR SERVIDOR VALTER ATÉ RIO DO SUL

---

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001146/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **VANDER VIGOLO**

Função:

Período da Viagem: 30/04/2013 à 30/04/2013

Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau

Número da Requisição: 001153/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR TREINAMENTO COM REGISTROS ACADÊMICOS  
DOS CÂMPUS ARAQUARI E AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO  
SUL NO SISTEMA SIGA-EPCT

---

Nome: **ROBERTO MAURINA**

Função:

Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001191/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: LEVAR DR PEDRO ALVES CABRAL FILHO, QUE VEIO  
EFETUAR INSPEÇÕES MÉDICAS NO DIA 19/04/2013.

---

Nome: **GUSTAVO KAEFER DILL**

Função:

Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013

Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama

Número da Requisição: 001213/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO CÂMPUS BLUMENAU

---

Nome: **ALDELIR FERNANDO LUIZ**

Função: CD-0004

Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013

Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau

Número da Requisição: 001199/13

Valor das Diárias (R\$): 477,89

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO DO IF CATARINENSE

Nome: **LUCIANO SENA**  
Função:  
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama  
Número da Requisição: 001200/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA AO CAMPUS BLUMENAU PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA DIDÁTICA

---

Nome: **RAFAEL GONCALVES DE SOUZA**  
Função:  
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama  
Número da Requisição: 001201/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA AO CÂMPUS BLUMENAU PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA DIDÁTICA

---

Nome: **FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA**  
Função:  
Período da Viagem: 26/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Presidente Getúlio / Blumenau  
Número da Requisição: 001203/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA AO PROJETO ALEXA DE RADIOASTRONOMIA

---

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 30/04/2013 à 30/04/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 001205/13  
Valor das Diárias (R\$): 102,90  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO NA UFSC SOBRE O PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 001218/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO CÂMPUS DE ARAQUARI

---

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 30/04/2013 à 30/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001210/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FISCALIZACAO DAS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ.

---

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Uberlândia / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000803/13  
Valor das Diárias (R\$): 767,43  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Participar do Fórum de Extensão - FORPROEXT

---

Nome: **ALEXANDRE VANZUITA**  
Função:  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú  
Número da Requisição: 001100/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: REUNIÃO DA PRODHS COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001102/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

---

Nome: **JARDEL SILVIO DUARTE**  
Função:  
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau  
Número da Requisição: 001103/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: BUSCAR E LEVAR SERVIDORES DO CÂMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA AO CÂMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU PARA REUNIÃO COM O DIRETOR DO CÂMPUS SR. CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA

---

Nome: **JUSCELIA PADILHA**  
Função:  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001104/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO CECOM

---

Nome: **CARLA SCHUBERT SENGL**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 24/04/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
Número da Requisição: 001151/13  
Valor das Diárias (R\$): 83,35  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM CARLOS MONTENEGRO, COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNISUL, PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DE PARCERIA

---

Nome: **NICOLE PASINI TREVISOL**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001147/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 07/04/2013 à 09/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Santa Cruz do Sul / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000494/13  
Valor das Diárias (R\$): 589,84  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAÇÃO DO FORGRAD-SUL EIXO TEMÁTICO: ENSINO, RETENSÃO E EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR

---

Nome: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 04/04/2013 à 05/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000509/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ENCONTRO DE COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES

---

Nome: **VANDER VIGOLO**  
Função:  
Período da Viagem: 01/04/2013 à 06/04/2013  
Destino: Blumenau / Florianópolis / Recife / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000644/13  
Valor das Diárias (R\$): 1160,73  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião ordinária do fórum de gestores de TI

---

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**

Função: CD-0001

Período da Viagem: 02/04/2013 à 03/04/2013

Destino: Blumenau / Abelardo Luz / Blumenau

Número da Requisição: 000712/13

Valor das Diárias (R\$): 346,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO PARA TRATAR DA DOAÇÃO DE TERRENO PARA  
IMPLANTAÇÃO DO POLO ABELARDO LUZ

---

Nome: **ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**

Função:

Período da Viagem: 12/04/2013 à 12/04/2013

Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau

Número da Requisição: 000719/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

---

Nome: **ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**

Função:

Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013

Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 000720/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ENCONRO DE COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES DE  
GRADUAÇÃO PARA DISCUTIR RECONHECIEMNETO DE  
CURSO E VISITA IN LOCO

---

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 000724/13

Valor das Diárias (R\$): 102,90

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DO FORUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO  
DOCENTE: PLANEJAMENTO DO II SEMINÁRIO REGIONAL  
DAS LICENCIATURAS

Nome: **IRINEU CLAUDIO GEHRKE**  
Função:  
Período da Viagem: 08/04/2013 à 13/04/2013  
Destino: Cachoeira do Sul / Porto Alegre / Santa Rosa do Sul / Porto Alegre / Cachoeira do Sul  
Número da Requisição: 000730/13  
Valor das Diárias (R\$): 977,23  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DAS COMISSÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: REFERENTE AO PROCESSO 23348.000888/2012-05

---

Nome: **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**  
Função:  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 12/04/2013  
Destino: Porto Alegre / Santa Rosa do Sul / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000726/13  
Valor das Diárias (R\$): 526,12  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DAS COMISSÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: REFERENTE AO PROCESSO 23348.000888/2012-05

---

Nome: **RODENEI BELLO PEDROSO**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013  
Destino: Blumenau / Santa Rosa do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000731/13  
Valor das Diárias (R\$): 866,98  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DAS COMISSÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: REFERENTE AO PROCESSO 23348.000888/2012-05

---

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 11/04/2013  
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau  
Número da Requisição: 000732/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição:	VISITA TÉCNICA PROEJA
Nome:	<b>FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL</b>
Função:	CD-0001
Período da Viagem:	04/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição:	000746/13
Valor das Diárias (R\$):	126,70
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	REUNIÃO COM OS REITORES DA UFFS, UFSC, IFSC E UFES
Nome:	<b>RODRIGO BOEING ALTHOF</b>
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 03/04/2013
Destino:	Blumenau / Ibirama / Blumenau
Número da Requisição:	000758/13
Valor das Diárias (R\$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	ACOMPANHAMENTO DAS REFORMAS DO CAMPUS
Nome:	<b>LEANDRO PADILHA RIBEIRO</b>
Função:	
Período da Viagem:	01/04/2013 à 01/04/2013
Destino:	Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição:	000759/13
Valor das Diárias (R\$):	83,35
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	LEVAR SERVIDOR VANDER AO AEROPORTO
Nome:	<b>FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL</b>
Função:	CD-0001
Período da Viagem:	08/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Blumenau / Navegantes / Vitória / Navegantes / Blumenau
Número da Requisição:	000760/13
Valor das Diárias (R\$):	1252,38
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	ATENDER A CONVOCAÇÃO DO CONIF

Nome: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**  
Função:  
Período da Viagem: 11/04/2013 à 13/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000775/13  
Valor das Diárias (R\$): 550,79  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM A EQUIPE PRONATEC E CAPES PARA TRATAR DA GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO DINTER INTERINSTITUCIONAL

---

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 11/04/2013 à 13/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000762/13  
Valor das Diárias (R\$): 741,24  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO NA SETEC/MEC SOBRE O PRONATEC E NA CAPES PARA TRATAR DO ORÇAMENTO DINTER

---

Nome: **LUIZ RICARDO URIARTE**  
Função:  
Período da Viagem: 04/04/2013 à 05/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000774/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DE COORDENADORES DE CURSO SUPERIOR DO IFC.

---

Nome: **CICERO DESCHAMPS**  
Função:  
Período da Viagem: 12/04/2013 à 12/04/2013  
Destino: Curitiba / Brasília / Curitiba  
Número da Requisição: 000782/13  
Valor das Diárias (R\$): 190,15  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Reunião com equipe CAPES para tratar de execução financeira do DINTER

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000796/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO PREDIO LABORATORIAL DO CAMMPUS

---

Nome: **ANTONIO MARCOS MARANGONI**  
Função:  
Período da Viagem: 07/04/2013 à 12/04/2013  
Destino: Sombrio / Blumenau / Sombrio  
Número da Requisição: 000844/13  
Valor das Diárias (R\$): 888,73  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO CONFORME OFICIAO Nº 2/2013 - UNAI, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS NOVOS AUDITORES NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS ORDENS DE SERVIÇO 02 E 03/2013 DA UNAI

---

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**  
Função:  
Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000797/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: SEMINÁRIO DE COORDENADORES DE CURSOS SUPERIORES E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

---

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000809/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REPRESENTAR O REITOR NO EVENTO DA ERBD 2013

Nome: **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Porto Alegre / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000826/13  
Valor das Diárias (R\$): 557,44  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Participar do Curso Organização de Eventos, Etiqueta Empresarial e Cerimonial.

---

Nome: **HELMUTH DOS SANTOS**  
Função:  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013  
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul  
Número da Requisição: 000843/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REITORIA E CAMPUS DE BLUMENAU.

---

Nome: **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013  
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama  
Número da Requisição: 000867/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM REITOR

---

Nome: **KARLAN RAU**  
Função:  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 09/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000845/13  
Valor das Diárias (R\$): 49,77  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTAO AMBIENTAL AO CAMPUS DE CAMBORIÚ.

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000846/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CAMPUS CAMBORIÚ

---

Nome: **MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Blumenau / Concórdia / Videira / Blumenau  
Número da Requisição: 000847/13  
Valor das Diárias (R\$): 551,68  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZACAO DAS OBRAS NO CAMPUS DE CONCORDIA E NO CAPUS DE VIDEIRA

---

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Blumenau / Concórdia / Videira / Blumenau  
Número da Requisição: 000849/13  
Valor das Diárias (R\$): 551,68  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: FISCALIZACAO DAS OBRAS CAMPUS CONCÓRDIA.  
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO CERCAMENTO DO CAMPUS VIDEIRA.

---

Nome: **VANDER VIGOLO**  
Função:  
Período da Viagem: 10/04/2013 à 12/04/2013  
Destino: Blumenau / Videira / Blumenau  
Número da Requisição: 000850/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REALIZAR TREINAMENTO COM REGISTROS ACADÊMICOS DOS CAMPI VIDEIRA, LUZERNA E AVANÇADO DE

FRAIBURGO NO SISTEMA SIGA - EPTC

---

Nome: **MARCELO BRADACZ LOPES**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Blumenau / Luzerna / Blumenau  
Número da Requisição: 000851/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: LEVANTAMENTO DE DADOS E RECONHECIMENTO DO  
CÂMPUS AVANÇADO DE LUZERNA PARA ELABORAÇÃO DE  
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

---

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Blumenau / Concórdia / Videira / Blumenau  
Número da Requisição: 000852/13  
Valor das Diárias (R\$): 551,68  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DA OBRA DA NOVA  
BIBLIOTECA DO CÂMPUS CONCÓRDIA E VISITA AO CÂMPUS  
VIDEIRA

---

Nome: **NICOLE PASINI TREVISOL**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001037/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM CECOMs E DTI

---

Nome: **ALCEU LUIZ ROSA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013  
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul  
Número da Requisição: 000853/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: FAZER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REITORIA E  
CAMPUS BLUMENAU

---

**Nome:** NERI JORGE GOLYNSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 10/04/2013 à 10/04/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 000858/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Reunião PRONATEC no MDA

---

**Nome:** ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 15/04/2013 à 15/04/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 000860/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REUNIÃO SOBRE REGIMENTOS PARA PERIÓDICOS  
CIENTÍFICOS E PORTAL DE PERIÓDICOS IFC.

---

**Nome:** ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 12/04/2013 à 12/04/2013  
**Destino:** Ibirama / Blumenau / Ibirama  
**Número da Requisição:** 000888/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS DAPS

---

**Nome:** ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 18/04/2013 à 19/04/2013  
**Destino:** Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 000892/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIAO DO CODIR.

Nome: **MANUIR SCHONS**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000913/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO CODIR E CGTI.

---

Nome: **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**  
Função:  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000916/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIAO CODIR E CGTI

---

Nome: **MAURICIO LEHMANN**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000945/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR.

---

Nome: **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000948/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: LEVAR SERVIDORES NO AEROPORTO DE NAVEGANTES

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau // Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000951/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CODIR NO CÂMPUS RIO DO SUL

---

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013  
Destino: Blumenau / Itajaí / Blumenau  
Número da Requisição: 000952/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM A COORDENADORA DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA UNIVALI, PROF. VALÉRIA FERREIRA

---

Nome: **JOSE DECIO DE ALENCAR**  
Função:  
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000953/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ATENDER DEMANDA DA OUVIDORIA NO CÂMPUS CÂMBORIÚ

---

Nome: **DIEGO MONSANI**  
Função:  
Período da Viagem: 17/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul  
Número da Requisição: 000954/13  
Valor das Diárias (R\$): 184,75  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO CONSUPER

Nome: **CESAR ANTONIO SCHNEIDER**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000776/13  
Valor das Diárias (R\$): 373,79  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DA REDE DA SETEC PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PRONATEC

---

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0003  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000761/13  
Valor das Diárias (R\$): 434,74  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO SOBRE BOLSA FORMAÇÃO CONFORME OFICIO EM ANEXO

---

Nome: **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013  
Destino: Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
Número da Requisição: 000955/13  
Valor das Diárias (R\$): 434,74  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM SR CARLOS ALBERTO ÁVILA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE FEDERAL DE EPT

---

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000961/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPACAO NA REUNIÃO DO CODIR

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000962/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA VI MICTI

---

Nome: **LIDIANE SILVA BRAGA**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 000963/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DA COMISSÃO DA IV MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERDISCIPLINAR

---

Nome: **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**  
Função: CD-0001  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000966/13  
Valor das Diárias (R\$): 346,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES E COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

Nome: **YUGI FERNANDO UDA**  
Função: NI  
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Araquari / Blumenau / Araquari  
Número da Requisição: 001052/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,50  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO CONSUPER

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 000988/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA TÉCNICA CÂMPUS ARAQUARI CERTIFIC

---

Nome: **DARLAN JESSE BURNIER**  
Função:  
Período da Viagem: 16/04/2013 à 18/04/2013  
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia  
Número da Requisição: 000989/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO COMISSAO ELEITORAL CENTRAL

---

Nome: **MARCOS ANTONIO MALFATTI**  
Função:  
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 000991/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E REUNIÃO PARTILHADA COM CECOM

---

Nome: **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Função:  
Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001015/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DE TRABALHO PARA A REFORMULAÇÃO DA  
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE  
NÍVEL MÉDIO

Nome: **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 22/04/2013 à 23/04/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 001017/13  
Valor das Diárias (R\$): 136,58  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: OFICINA DE CAPACITAÇÃO THE OHIO PROGRAM  
PROMOVIDA PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO NO CAMPUS  
DE ARAQUARI

---

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001019/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES  
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **JOSE CARLOS BRANCHER**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 22/04/2013 à 23/04/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 001020/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: OFICINA DE CAPACITAÇÃO THE OHIO PROGRAM  
PROMOVIDA PELA PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO NO CÂMPUS  
ARAQUARI

---

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
Função:  
Período da Viagem: 22/04/2013 à 23/04/2013  
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau  
Número da Requisição: 001021/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: OFICINA DE CAPACITAÇÃO THE OHIO PROGRAM  
PROMOVIDA PELA PRO-REITORIA DE EXTENSÃO NO CÂMPUS  
ARAQUARI. A SERVIDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELAS

---

ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS DA PROEX

---

Nome:	<b>FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL</b>
Função:	CD-0001
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau
Número da Requisição:	001022/13
Valor das Diárias (R\$):	582,89
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	CONVOCAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome:	<b>MANUIR SCHONS</b>
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau
Número da Requisição:	001023/13
Valor das Diárias (R\$):	477,89
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	CONVOCAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome:	<b>MAURICIO LEHMANN</b>
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau
Número da Requisição:	001025/13
Valor das Diárias (R\$):	477,89
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONFORME CONVOCAÇÃO.

---

Nome:	<b>NERI JORGE GOLYNSKI</b>
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau
Número da Requisição:	001032/13
Valor das Diárias (R\$):	477,89
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	FORMAÇÃO DE DIRIGENTES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nome: **CARLA ZANDAVALLI**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001044/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

---

Nome: **MARTA INES CALDART DE MELLO**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001045/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**  
Função:  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Balneário Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001046/13  
Valor das Diárias (R\$): 391,64  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

---

Nome: **JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**  
Função:  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau /Concórdia / Blumenau  
Número da Requisição: 001048/13  
Valor das Diárias (R\$): 551,68  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: VISITA TÉCNICA ESPECIALIZAÇÃO EAD EM PROEJA

Nome: **RODRIGO BOEING ALTHOF**  
Função:  
Período da Viagem: 22/04/2013 à 22/04/2013  
Destino: Blumenau / Ibirama / Rio do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001087/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DA REFORMA DO CÂMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CÂMPUS RIO DO SUL

---

Nome: **DIORGES EVANDRO GUESSI**  
Função:  
Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001088/13  
Valor das Diárias (R\$): 71,55  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO COM A CONSTRUTORA REI ENGENHARIA, RESPONSÁVEL PELAS OBRAS DO REFEITÓRIO E SALAS DE AULA DO CÂMPUS CAMBORIÚ.

---

Nome: **JOAO CELIO DE ARAUJO**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001090/13  
Valor das Diárias (R\$): 477,89  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

Nome: **CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**  
Função:  
Período da Viagem: 22/04/2013 à 23/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001101/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PESQUIS PARTICIPANTE - CAMPUS CAMBURIÚ

Nome: **NERI JORGE GOLYNSKI**  
Função: CD-0002  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013  
Destino: Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
Número da Requisição: 001108/13  
Valor das Diárias (R\$): 88,80  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO SOBRE PRONATEC NO CÂMPUS DE SÃO FRANCISCO DO SUL

---

Nome: **LUIZ RICARDO URIARTE**  
Função:  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 24/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001110/13  
Valor das Diárias (R\$): 231,59  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO DE AVALIADORES E DIRETORES DO CÂMPUS PARA DISCUTIR RECONHECIMENTO DE CURSOS E VISITA IN LOCO.

---

Nome: **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**  
Função: CD-0004  
Período da Viagem: 23/04/2013 à 24/04/2013  
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau  
Número da Requisição: 001111/13  
Valor das Diárias (R\$): 283,34  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: REUNIÃO AVALIADORES E DIRETORS DE CÂMPUS PRA DISCUTIR RECONHECIMENTO DE CURSOS E VISITA IN LOCO

---

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento